

TRABALHOS SELECIONADOS PARA PLENÁRIAS

EIXO TEMÁTICO: RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

24 e 25 de outubro de 2019

**A TEORIA DO COMPORTAMENTO PLANEJADO: DESENVOLVIMENTO DE UM
PROJETO SOBRE A ECONOMIA DE ÁGUA PELOS CONSUMIDORES**

**THE THEORY OF PLANNED BEHAVIOR: DEVELOPMENT OF A CONSUMER
WATER ECONOMY PROJECT**

Luiz Rodrigo Cunha Moura

Fundação Pedro Leopoldo – FPL. Minas Gerais, Brasil, luizrcmoura@gmail.com

Gustavo Quiroga Souki, Centro Universitário UNA. Minas Gerais, Brasil,
gustavo@souki.net.br

Ricardo Teixeira Veiga, Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Minas Gerais,
Brasil, ricardo.necc@gmail.com

Nina Rosa da Silveira Cunha, Universidade Federal de Viçosa – UFV. Minas Gerais, Brasil,
ninarosaufv@gmail.com

RESUMO

Muitos estudos sobre o comportamento do consumidor se atém ao teste de modelos sobre predição de compra utilizando-se dos modelos da Teoria da Ação Racional e da Teoria do Comportamento Planejado (TCP). O objetivo principal desse trabalho é o de apresentar uma proposta de pesquisa para identificar o nível de intenção da população de Belo Horizonte em economizar água nos próximos meses. Primeiramente será realizada uma pesquisa qualitativa para se identificar as crenças acerca do ato de economizar água. A partir desses resultados, será elaborado o instrumento de coleta de dados, sendo aplicados 800 questionários na cidade de Belo Horizonte. Em termos estatísticos, será feito o tratamento dos dados, análise da unidimensionalidade dos construtos, confiabilidade e validades convergente, discriminante e nomológica. Entre as implicações gerenciais pode-se destacar que os gestores do Estado de Minas Gerais terão subsídios para tomar melhores decisões à respeito da crise hídrica pela qual atravessa o estado.

Palavras-Chave: Teoria do Comportamento Planejado. Comportamento do Consumidor. Economia de Água.

ABSTRACT

Many researches on consumer behavior support the test of models on prediction of purchase using the models of Rational Theory and Planned Behavior Theory (TCP). The main objective of this paper is to present a research proposal to identify the level of intention of the population of Belo Horizonte to save water in the coming months. First, a qualitative research will be carried out to identify the beliefs about saving water. From these results, the instrument of data collection will be elaborated, being applied 800 questionnaires in the city of Belo Horizonte. In statistical terms, the data will be processed, analysis of the unidimensionality of the constructs, reliability and convergent, discriminant and nomological validities. Among the managerial implications it can be highlighted that the managers of the State of Minas Gerais will have subsidies to make better decisions regarding the water crisis through which it crosses the state.

Keywords: Theory of Planned Behavior. Consumer behavior. Water economy.

1 Introdução

Diversos estudos focam o comportamento do consumidor. Um grande número deles se atém ao teste de modelos sobre predição de compra utilizando-se dos modelos da Teoria da Ação Racional e da Teoria do Comportamento Planejado (TCP) (KORIMBOCUS; OOGARAH-HANUMAN, 2014; McMINN et al., 2014; MARANDU; MOETI; JOSEPH, 2010, LACERDA, 2007; VEIGA, 2005; BAMBERG; AJZEN; SCHMIDT, 2003; DAVIS et al., 2002; HRUBES; AJZEN; DAIGLE, 2001; AJZEN; DRIVER, 1991; BECK; AJZEN, 1991; AJZEN; MADDEN, 1986). Os produtos e serviços utilizados nesses estudos contemplam, entre outros: compra de bebidas energéticas; ida dos estudantes à pé em duas regiões da Europa; economia de água na residência; locação de vídeos via Internet; tentar parar de fumar; tentativa de mudar o meio de locomoção dos alunos; tentativa dos alunos em terminar o segundo grau; atos ilegais praticados por alunos como colar e copiar trabalhos; comportamento dos caçadores norte-americanos; a tentativa dos alunos de conseguir notas altas nas suas disciplinas; engajamento de atividades de lazer ao ar livre. No estudo de Veiga

24 e 25 de outubro de 2019

(2005) sobre intenção de parar de fumar, 43% das intenções comportamentais das pessoas podem ser creditadas aos construtos da TCP. Moura (2010) identificou que 44% da intenção comportamental em tentar perder peso foi explicada pela TCP. Cabe ressaltar que a TCP é a teoria mais popular nos estudos de comportamentos específicos (ARMITAGE; CONNER, 2001).

O comportamento estudado nesta pesquisa é o de tentar economizar água. O interesse neste tipo de comportamento especificamente diz respeito à situação atual de escassez hídrica notadamente no sudeste do Brasil. A COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais) definiu a meta de 30% na redução do consumo nos próximos meses para que não haja restrição no volume de abastecimento de água (TAKAHASHI, 2015).

Diversos estudos se preocupam atualmente, com o comportamento do consumidor e a sua tentativa em economizar água, utilizando-a de forma mais consciente. Este é um tópico que possui diversas pesquisas recentes, tais como: Linkola, Andrews e Schuetze (2013), Mondéjar-Jiménez et al. (2011) e Marandu, Moeti e Joseph (2010).

A ameaça de racionamento ou de restrição no abastecimento de água, já alterou o comportamento dos consumidores de produtos relacionados principalmente aos banheiros. As válvulas de descarga antigamente eram as preferidas por 95% dos consumidores. Atualmente as caixas acopladas são as preferidas e as válvulas são adquiridas por somente 5% dos consumidores. Outros produtos como temporizadores e chuveiros econômicos também apresentaram aumento na demanda por parte dos consumidores (CHOUCAIR, 2015). Além disso, o comportamento de economizar água e usá-la de forma mais racional já é empregado em outros países há muito tempo. Muitos desses países são ricos, mas a população aprendeu que é necessário economizar água (TAKAHASHI, 2015).

Essa situação não é somente preocupante em Minas Gerais. Recentemente, em 2015 a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) divulgou o Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos. Nas últimas décadas, o consumo de água cresceu mais do que o dobro do crescimento da população, sendo que as previsões são de que até 2050, o seu consumo cresça ainda mais 55% e que já em 2030, 40% da população mundial terá déficit no abastecimento de água.

O objetivo principal desse trabalho é o de apresentar uma proposta de pesquisa para identificar o nível de intenção da população de Belo Horizonte em economizar água nos próximos meses.

Em termos das implicações gerenciais advindas dos resultados desta pesquisa, pode-se destacar que os gestores do Estado de Minas Gerais, irão conhecer o nível de intenção de economizar água, bem como terão subsídios para tomar melhores decisões a partir do nível de conhecimento à respeito da crise hídrica pela qual atravessa o Estado de Minas Gerais e atitude dos consumidores de água de Belo Horizonte em relação à tentativa de economizar esse produto. É importante ressaltar que a partir do cenário atual de escassez hídrica, a mudança no comportamento dos consumidores torna-se algo imprescindível, bem como o comprometimento dos governos (CIMINELLI, 2015).

O comportamento humano é ponto central de diversas pesquisas realizadas não só nos dias atuais como também ao longo dos últimos anos. Sua importância é enorme, principalmente pela contribuição para a solução de problemas sociais e de saúde que afetam os indivíduos, os quais muitas vezes, são causados por tabagismo, consumo de álcool em excesso, falta de atividades físicas, alimentação inadequada e pelo excesso de peso (AJZEN; MANSTEAD, 2007).

A importância e os benefícios advindos do estudo do comportamento do consumidor são bastante difundidos. Podem-se destacar: fortalecimento da própria teoria do

comportamento do consumidor, melhor compreensão da teoria do marketing e a possibilidade de influenciar questões governamentais e de políticas públicas (MOWEN; MINOR, 2003). Assim, conhecer os antecedentes que estão presentes nos processos decisórios das pessoas é fundamental para a criação e o sucesso de programas que têm por como objetivo tanto incrementar e aumentar a incidência do comportamento quanto diminuir outro comportamento específico (AJZEN; MANSTEAD, 2007).

A validação dos construtos teóricos relacionados às teorias e a sua aplicação a partir da verificação do seu poder de prever o comportamento dos indivíduos em relação a economizar água, bem como o teste de possíveis extensões das teorias e a comparação desses resultados obtidos com aqueles alcançados pelas teorias originais, representam uma contribuição científica. Assim, pretende-se trazer contribuições para a comunidade acadêmica no que tange ao comportamento do consumidor e à discussão da teoria do comportamento planejado.

2 Referencial teórico

2.1 A teoria do comportamento planejado

A Teoria do Comportamento Planejado é uma extensão da Teoria da Ação Racional, em que se acrescentou o construto controle percebido pelo indivíduo. A partir dessa inserção, obtiveram-se melhores resultados na predição do comportamento. Atualmente, esse é modelo “dominante” nos estudos da relação atitude-comportamento (ARMITAGE; CHRISTIAN, 2003) – ver Figura 1.

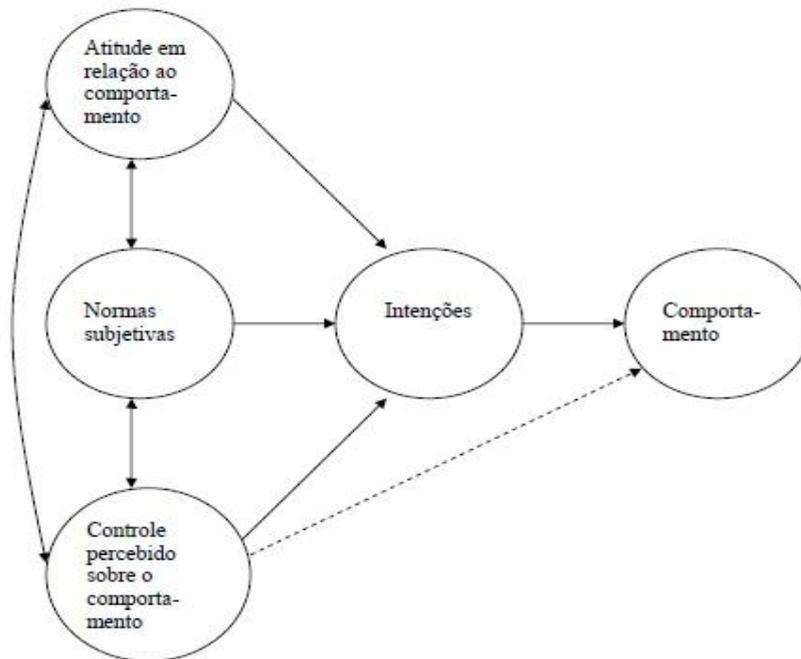


FIGURA 1 - Teoria do comportamento planejado
Fonte: Beck e Ajzen (1991, p.287).

A TCP consiste em um modelo cognitivo social, que propõe que a intenção de se iniciar um comportamento é o principal motivador para que ele ocorra. Essa teoria demonstra que o comportamento é influenciado pela intenção em praticá-lo que por sua vez é influenciado pela atitude, pela norma subjetiva e o controle comportamental percebido (ESPOSITO *et al.*, 2016). De acordo com Beville et al. (2014), a TCP consiste em um teoria interpessoal que implica na intenção dos indivíduos a praticarem certos comportamentos, de acordo com a teoria o que levaria as pessoas a se comportarem está relacionado com o valor

que o resultado do comportamento causara ao sujeito (1) e a esperança de que o comportamento o levara a este resultado (2).

O construto atitude referente ao comportamento é determinado, pelas crenças que o indivíduo possui em relação a eles, ou seja, pelos resultados que o comportamento irá gerar. Por exemplo, praticar exercícios físicos diminui a possibilidade de um ataque cardíaco. Ou seja, o comportamento de praticar exercícios físicos gera saúde para o indivíduo. Há de se considerar também a intensidade desse resultado ou dos possíveis efeitos, ou seja, a intensidade das crenças do indivíduo de que o comportamento irá gerar determinados resultados ou efeitos. Quanto maior a intensidade da crença, maior é a sua importância para a formação das atitudes (AJZEN; DRIVER, 1991).

O segundo determinante da intenção de comportamento relaciona-se às percepções pessoais sobre as pressões sociais em relação ao comportamento em questão, a qual é conceituada como “Normas subjetivas” (NS). De forma geral, esse fator pode ser entendido como a opinião de outras pessoas que o indivíduo considera importante em relação a um determinado comportamento (AJZEN; DRIVER, 1991). Quanto maior for a intensidade da opinião dos outros (crença normativa) e maior a importância da opinião dos outros em relação ao comportamento (indicador de que o indivíduo é influenciado pela opinião dos outros), maior será a participação da norma subjetiva na formação das atitudes da pessoa (AJZEN; DRIVER, 1991).

Segundo Ajzen e Fishbein (1970), a influência de normas subjetivas varia de acordo com a predisposição do indivíduo em aceitar ou concordar com a influência da opinião de outras pessoas e com o tipo de ação que se está analisando. Em algumas situações, a opinião de amigos e familiares é muito importante e em outras a opinião da sociedade torna-se mais importante.

Em geral, quanto mais positivas forem atitudes da pessoa em relação ao comportamento e normas subjetivas relacionadas a esse comportamento, maior será a intenção da pessoa em agir e, então, maior será a probabilidade de ela realmente realizar o comportamento em questão (AJZEN; MADDEN, 1986). As crenças fornecem as bases cognitivas em relação à formação de atitudes, normas subjetivas e controle percebido sobre a ação (AJZEN; FISHBEIN, 2005).

O construto controle percebido ajuda a explicar por que as intenções sozinhas, em algumas situações, não são capazes de prever o comportamento. A razão para que o construto controle percebido tenha uma ligação direta com o comportamento é que quando as pessoas sentem que possuem grande controle sobre o comportamento e as intenções comportamentais isoladamente são capazes de prever o comportamento. De outro lado, quando essas intenções comportamentais possuem pouco poder de predição do comportamento, o construto controle percebido deve ser utilizado de forma isolada para prever a ação da pessoa. Isso se deve ao fato de ao sentir que possui maior controle sobre a ação, a pessoa também sentir maior desejo de esforçar-se para que o comportamento tenha um resultado satisfatório, ou seja, bem-sucedido. Verifica-se assim, que o construto controle percebido irá influenciar tanto as intenções comportamentais como o próprio comportamento em si (ARMITAGE; CONNER 2001; SANTOS; VEIGA; MOURA, 2010).

O que ocorre, segundo Ajzen (1985), é que a percepção pelo indivíduo de que ele possui ou não o controle para tentar ou não agir é um fator que influencia suas atitudes e, conseqüentemente, sua intenção comportamental. Assim, a TCP é capaz de considerar aqueles fatores que estão além do controle do indivíduo, ou seja, a sua percepção acerca da sua capacidade de agir de determinada forma (AJZEN, 2002). Quanto maior for a percepção por parte do indivíduo em relação à intensidade do fator em facilitar ou inibir um determinado

comportamento, maior será a influência do controle percebido na predição da intenção e do comportamento (AJZEN; DRIVER, 1991).

A intenção comportamental será formada pelas atitudes em relação ao comportamento, influência das normas subjetivas e percepção sobre o controle de agir ou não. A intenção é o passo imediatamente anterior ao comportamento (AJZEN, 1985; AJZEN, 2002; MOURA et al., 2012).

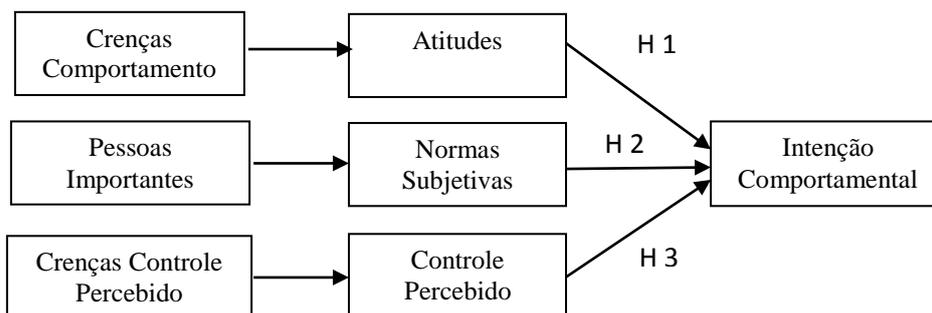
Um estudo referente à TCP provou que ela foi muito eficiente para prever a intenção de indivíduos em perder peso e moderadamente eficiente em prever a quantidade de perda de peso (SCHIFTER; AJZEN, 1985). A TCP também apresentou bons resultados em relação à predição do comportamento em dois estudos realizados por Armitage, Norman e Conner (2002), nos quais se verificou a ação das pessoas em relação a: uso de preservativo em suas relações sexuais, dirigir após ingerir bebida alcoólica e consultas médicas (*check-up*). Ainda em relação ao comportamento relacionado à saúde – autoexame de mamas ou dos testículos, realizar exercícios físicos e ingerir alimentos com poucas calorias, entre outros -, Ajzen e Manstead (2007) descrevem que a TCP apresentou bons resultados na predição da intenção comportamental e que o construto controle percebido foi importante nesse processo, principalmente para aqueles comportamentos considerados pelos indivíduos como difíceis de serem executados, por exemplo, parar de fumar.

É possível modificar as atitudes das pessoas em relação a determinado objeto ou comportamento, por meio do aprendizado cognitivo, da formação de emoções e de sentimentos e ação. Outro ponto importante em relação à utilização da TCP diz respeito a intervenções com o objetivo de mudar as intenções e o comportamento dos indivíduos. Isso é possível porque a TCP provê um arcabouço teórico importante e útil para identificar os determinantes do comportamento. Assim, possibilita-se conhecer de antemão e projetar intervenções que produzam o maior impacto possível na mudança de comportamento das pessoas (AJZEN; MANSTEAD, 2007; MOURA et al., 2012).

3 Modelo hipotético

O modelo hipotético a ser desenvolvido nesta pesquisa é o seguinte:

Figura 2 – Modelo Hipotético



Fonte: elaborado pelos autores.

As hipóteses desta pesquisa são:

H1 – As atitudes impactam positivamente a intenção comportamental.

H2 – As normas subjetivas impactam positivamente a intenção comportamental.

H3 – O controle percebido impacta positivamente a intenção comportamental.

H4 – Os fatores teóricos – construtos - presentes na teoria do comportamento planejado são capazes de explicar a *intenção* e a *ação* de economia de água realizada pelas pessoas, ou seja, a teoria do comportamento planejado tem validade nomológica.

4 Metodologia

Esta proposta de pesquisa possui duas etapas. A primeira é uma pesquisa qualitativa de cunho exploratório, a ser realizada com 20 indivíduos para se conhecer as suas crenças, as pessoas importantes e o controle percebido – todas elas relacionadas ao comportamento de tentar economizar água nos próximos meses. As crenças serão identificadas a partir dos resultados obtidos na etapa qualitativa. Representam as opiniões das pessoas que formam o público-alvo da pesquisa sobre questões relacionadas às vantagens, desvantagens e tudo aquilo mais relacionado ao processo das pessoas em tentar economizar água.

As questões serão as seguintes:

1 - Quais são as vantagens ou benefícios em se tentar economizar água nos próximos meses?

2 - Quais são as desvantagens ou malefícios em se tentar economizar água nos próximos meses?

3 - Quais seriam outras opiniões que você tem a respeito à tentativa de economizar água nos próximos meses?

4 - Existem pessoas ou grupos de pessoas que aprovariam a sua tentativa de economizar água nos próximos meses? Quem são eles?

5 - Existem pessoas ou grupos de pessoas que desaprovaram a sua tentativa de economizar água nos próximos meses? Quem são eles?

6 - Existem outras pessoas ou grupos de pessoas que você identifica quando pensa em economizar água nos próximos meses? Quem são eles?

7 - Quais seriam as circunstâncias ou fatores que lhe permitiriam ou facilitariam tentar economizar água nos próximos meses? Por quê?

8 - Quais seriam as circunstâncias ou fatores que lhe tornariam difícil ou impossível tentar economizar água nos próximos meses? Por quê?

9 - Existem outras considerações que vêm à sua mente quando você pensa sobre a tentativa de economizar água nos próximos meses? Quais?

As questões serão analisadas por meio da análise de conteúdo, criando-se categorias de respostas para cada questão e verificando-se ao final, quais são os itens mais comuns presentes nas respostas. Esses resultados serão utilizados na confecção do questionário que será utilizado na segunda etapa da pesquisa – a etapa quantitativa descritiva.

Posteriormente, na segunda etapa, será realizada uma pesquisa quantitativa com o intuito de mensurar as consequências das crenças comportamentais, a influência da opinião das pessoas consideradas importantes pelos respondentes e as crenças sobre o controle percebido. Todos esses itens estão relacionados ao comportamento de tentar economizar água nos próximos meses.

Na etapa quantitativa os construtos da TCP serão elaborados a partir das considerações de diversos autores que pesquisaram essa teoria, entre eles Ajzen (2006), Ajzen (2002), Daigle, Hrubes e Ajzen (2002), Ajzen e Driver (1991), Beck e Ajzen (1991), Schifter e Ajzen (1985). No caso do escalonamento dos construtos neste estudo será usada uma escala intervalar com onze pontos (variando de 0 a 10) em virtude de que é possível registrar mais detalhadamente e de forma mais precisa as variações das opiniões dos respondentes (NUNNALLY; BERNSTEIN, 1994; FORNELL et al., 1996).

Antes do trabalho de campo, o questionário será submetido a um pré-teste com o intuito de identificar possíveis erros e inconsistências que porventura possam existir. Serão aplicados pelo menos 35 questionários e serão verificadas as principais dificuldades, dúvidas, questões erradas, questões em branco e quaisquer outros problemas que existirem.

A amostragem será por conveniência e calcula-se que o seu tamanho será de 800 elementos. Mesmo que haja uma perda entre 20% e 25% do total de questionários, a amostra

24 e 25 de outubro de 2019

final “líquida” será de pelo menos 600 casos que irão compor a amostra. Esse número é suficiente para a aplicação de diversas técnicas de análise multivariada de dados, sendo que Hair et al. (2009) preconiza que para cada variável inserida na análise de dados multivariada deve existir dez casos para cada variável.

A coleta de dados ocorrerá de forma eletrônica, por meio de mídias sociais, lista de contatos e relação de e-mails de grupos de consumidores e de pesquisadores.

As técnicas estatísticas serão utilizadas na análise dos dados da segunda etapa da pesquisa. Assim, primeiramente, será verificada a normalidade das variáveis que compõem a amostra, por meio da realização do teste de Kolgomorov-Smirnov. Também serão identificados os *outliers* multivariados, que são observações fortemente distintas das outras que formam o conjunto dos dados. Para tal, será utilizado o cálculo da distância de Mahalanobis D^2 .

Em relação aos construtos, serão executadas análises fatoriais exploratórias para verificar se os construtos usados na pesquisa apresentarão somente um indicador. Para todas as escalas será feito o teste do Alpha de Cronbach, com o intuito de verificar sua confiabilidade interna das mesmas.

O passo seguinte consistirá na verificação das validades convergente e discriminante dos construtos. Para tal, serão realizadas análises fatoriais confirmatórias – modelagem de equações estruturais - para cada um dos construtos. Para a validade convergente serão calculadas a variância média explicada de cada construto e a confiabilidade composta de cada um deles. Além disso, o valor da carga fatorial padronizada de cada indicador deve ser maior do que 0,5 e preferencialmente, ser acima de 0,7 (HAIR *et al.*, 2009).

No caso da validade discriminante serão comparados os valores do quadrado das correlações entre cada um dos construtos que não poderão ser maiores do que o valor da variância média explicada (HAIR *et al.*, 2009).

Por fim, para a verificação da validade nomológica e do teste de hipóteses, serão realizadas novas análises fatoriais confirmatórias para cada um dos modelos de equações estruturais testados. Os softwares a serem utilizados são o SPSS 20.0 e AMOS 21.0.

5 Relevância da proposta e descrição dos possíveis impactos

Em termos das implicações gerenciais advindas dos resultados desta pesquisa com consequências para a sociedade, pode-se destacar que os gestores do Estado de Minas Gerais, irão conhecer o nível de intenção de economizar água, tendo subsídios para tomar melhores decisões a partir do nível de conhecimento à respeito da crise hídrica pela qual atravessa o Estado de Minas Gerais e a atitude dos consumidores de água de Belo Horizonte em relação à tentativa de economizar esse produto.

É importante ressaltar que a partir do cenário atual de escassez hídrica, a mudança no comportamento dos consumidores torna-se algo imprescindível, bem como o comprometimento dos governos (CIMINELLI, 2015).

Novamente é importante ressaltar a importância de se conhecer o comportamento dos consumidores de água e de se procurar adequar as decisões gerenciais ao nível de engajamento e das atitudes deles. O contexto do nível dos reservatórios que abastecem de água a Região Metropolitana de Belo Horizonte indica que medidas restritivas de acesso por parte dos consumidores provavelmente terão de ser tomadas pelo Governo do Estado. Isso faz com que informações que possam contribuir para a melhoria da tomada de decisão se tornem importantes.

O comportamento humano é ponto central de diversas pesquisas realizadas não só nos dias atuais como também ao longo dos últimos anos. Sua importância é enorme, principalmente pela contribuição para a solução de problemas sociais e de saúde que afetam

24 e 25 de outubro de 2019

os indivíduos, os quais muitas vezes, são causados por tabagismo, consumo de álcool em excesso, falta de atividades físicas, alimentação inadequada e pelo excesso de peso (AJZEN; MANSTEAD, 2007).

Além disso, é possível compreender melhor – em relação aos consumidores - como as possíveis consequências de seus atos e o processo de agir influenciam o seu processo decisório. Assim, é possível coletar uma série de informações importantes que facilitarão a compreensão do processo de escolha por parte dos indivíduos em relação ao processo de tentar economizar água.

Nesse sentido, conhecer os antecedentes que estão presentes nos processos decisórios das pessoas é fundamental para a criação e a efetividade de programas que têm por objetivo tanto incrementar e aumentar a incidência do comportamento quanto diminuir outro comportamento específico (AJZEN; MANSTEAD, 2007).

A validação dos construtos teóricos relacionados às teorias e a sua aplicação a partir da verificação do seu poder de prever o comportamento dos indivíduos em relação a economizar água, bem como o teste de possíveis extensões das teorias e a comparação desses resultados obtidos com aqueles alcançados pelas teorias originais, representam uma contribuição científica. Assim, pretende-se trazer contribuições para a comunidade acadêmica no que tange ao comportamento do consumidor e à discussão da teoria do comportamento planejado.

Agradecimentos à FAPEMIG (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais) pelo financiamento de bolsa de pesquisa (demanda universal APQ 02929-15).

Referências

- AJZEN, I. On behaving in accordance with one's attitudes. In ZANNA, M. P.; HIGGINS, E. T.; HERMAN, C. P. (Eds.), *Consistency in social behavior: the Ontario symposium*. Hillsdale, NJ: Erlbaum, v. 2, p.3-15, 1985.
- AJZEN, I. Perceived Behavioral Control, Self-Efficacy, Locus of Control, and the Theory of Planned Behavior. *Journal of Applied Social Psychology*, v.32, p.1-20, 2002.
- AJZEN, I. Constructing a TBP Questionnaire: conceptual and methodological considerations. Disponível em: <<http://www.people.umass.edu/aizen/>>, 2002 (revised 2006). Acesso em: 19 de janeiro de 2019.
- AJZEN, I. & DRIVER, B. L. Prediction of Leisure Participation from Behavioral, Normative, and Control Beliefs: an application of the theory of planned behavior. *Leisure Sciences*, v.13, p.185-204, 1991.
- AJZEN, I. & FISHBEIN, M. The Prediction of Behavior From Attitudinal and Normative Variables. *Journal of Experimental Social Psychology*, n.6, p.466-487, 1970.
- AJZEN, I. & FISHBEIN, M. The Influence of Attitudes on Behavior. In ALBARRACÍN, D.; JOHNSON, B. T.; ZANNA, M. P. (Eds.), *The handbook of attitudes*. Mahwah, NJ: Erlbaum. p.173-221, 2005.
- AJZEN, I. & MADDEN, T. J. Prediction of Goal-Directed Behavior: attitudes, intentions and perceived behavioral control. *Journal of Experimental Psychology*, v.22, p.453-474, 1986.
- AJZEN, I. & MANSTEAD, A. S. R. Changing Health-Related Behaviors: an approach based on the theory of planned behavior. In BOS, K. van den; HEWSTONE, M.; WIT, J.; SCHUT, H.; STROEBE, M. (Eds.), *The scope of social psychology: theory and applications*. New York: Psychology Press, p.43-63, 2007.
- ARMITAGE, C. J. & CHRISTIAN, J. From Attitudes to Behaviour: basic applied research on the theory of planned behaviour. *Current Psychology: Developmental, Learning, Personality, Social*, v.22, n.3, p.187-195, 2003.
- ARMITAGE, C. J.; CONNER, M. Efficacy of the Theory of Planned Behaviour: a meta-analytic review. *British Journal of Social Psychology*, v.40, p.471-499, 2001.

IV Congresso Internacional de Gestão Estratégica e Controladoria de Organizações – IV CIGECO

24 e 25 de outubro de 2019

- ARMITAGE, C. J.; NORMAN, P. & CONNER, P. Can the Theory of Planned Behaviour Mediate the Effects of Age, Gender and Multidimensional Health Locus of Control? *British Journal of Health Psychology*, v.7, p.299–316, 2002.
- BAMBERG, S.; AJZEN, I. & SCHMIDT, P. Choice of Travel Mode in the Theory of Planned Behavior: the roles of past behavior, habit and reasoned action. *Journal of Basic and Applied Psychology*, v.25, n.3, p.175-187, 2003.
- BECK, L. & AJZEN, I. Predicting Dishonest Actions Using The Theory of Planned Behavior. *Journal of Research in Personality*, v.25, p.285-301, 1991.
- BEVILLE, J. M.; MEYER, M. R.; USDAN, S. L.; TURNER, L. W.; JACKSON, J. C. & LIAN, B. E. GENDER differences in college leisure time physical activity: application of the theory of planned behavior and integrated behavioral model. *Journal of American College Health*, v. 62, n. 3, p. 173-184, 2014.
- CHOUCAIR, G. Mudança de Hábito. *Revista Encontro Sustentabilidade*. Edição Especial. p. 44-45, março 2015.
- CIMINELLI, V. Estresse Hídrico: tecnologia e mudança de comportamento na busca de soluções. *Revista Encontro Sustentabilidade*. Edição Especial. p. 50, março 2015.
- DAIGLE, J. J.; HRUBES, D. & AJZEN, I. A Comparative Study of Beliefs, Attitudes and Values Among Hunters, Wildlife Viewers, and Other Outdoor Recreationists. *Journal of Human Dimensions of Wildlife*, n.7, p.1-19, 2002.
- DAVIS, L. E.; AJZEN, I.; SAUNDERS, J. & WILLIAMS, T. The Decision of African American Students to Complete High School: an application of the theory of planned behavior. *Journal of Educational Psychology*. v.94, n.4, p.810-819, 2002.
- ESPOSITO, G. et al. Applying the model of goal-directed behavior, including descriptive norms, to physical activity intentions: A contribution to improving the theory of planned behavior. *Psychological Reports*, v. 119, n. 1, p. 5-26, 2016.
- FORNELL, C.; JOHNSON, M. D.; ANDERSON, E. W.; CHA, J. & BRYANT, B. E. The American Customer Satisfaction Index: Nature, purpose, and findings. *Journal of Marketing*; v.60, n.4, p.7-18, 1996.
- HAIR JR., J. F.; BLACK, W. C.; BABIN, B. J.; ANDERSON, R. E. & TATHAM, R. L. *Análise Multivariada de Dados*. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- HRUBES, D. AJZEN, I. & DAIGLE, J. Predicting Hunting Intentions And Behavior: an application of the theory of planned behavior. *Leisure Sciences*, v.23, p.165-178, 2001.
- KORIMBOCUS, N. B. & OOGARAH-HANUMAN, V. *A Study of How Perception of Risk Impact on the Intention to Purchase Energy Drinks in Mauritius*. Proceedings of 26th International Business Research Conference. Imperial College, London, UK, 2014.
- LACERDA, T. S. *Teorias da Ação e o Comportamento Passado: um estudo do consumidor no comércio eletrônico*. 2007. 129 p. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- LINKOLA, L; ANDREWS, C. J. & SCHUETZE, T. An Agent Based Model of Household Water Use. *Water*, n.5, p.1082-1100, 2013.
- MARANDU, E. E.; MOETI, N. & JOSEPH, H. Predicting Residential Water Conservation Using the Theory of Reasoned Action. *Journal Communication*, v.1, n.2, p.87-100, 2010.
- McMINN, D.; ROW, D. A.; MURTAGH, S.; NELSON, N. M.; CUK, I.; ATIKOVIC, A.; PECEK, M.; BRESLIN, G.; MURTAGH, E. M. & MURPHY, M. H. Psychosocial Factors Related to Children's Active School Travel: A Comparison of Two European Regions. *International Journal of Exercise Science*. v.7, n.1, p.75-86, 2014.
- MONDÉJAR-JIMÉNEZ, J. A.; CORDENTE-RODRÍGUEZ, M.; MESEGUER-SANTAMARÍA, M. L. & GÁZQUEZ-ABAD, J. C. Environmental Behavior and Water Saving in Spanish Housing. *International Journal. Environment Research*. v.5, n.1, p.1-10, winter 2011.
- MOURA, L. R. C. *Um Estudo Comparativo de Teorias da Ação e Suas Extensões Para Explicar a Tentativa de Perder Peso*. 2010. 403p. Tese (Doutorado em Administração) – Faculdade Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

IV Congresso Internacional de Gestão Estratégica e Controladoria de Organizações – IV CIGECO

24 e 25 de outubro de 2019

MOURA, L. R. C.; VEIGA, R. T.; CUNHA, N. R. da S. & MOURA, L. E. L. de. A Teoria do Comportamento Planejado e sua modificação com a inclusão do comportamento passado: um estudo sobre o comportamento de tentar perder peso. *Perspectiva, Erechim*, v. 36, n. 136, p. 167-179, 2012.

MOWEN, J. C. & MINOR, M. S. *Comportamento do consumidor*. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

NUNNALLY, J. C. & BERNSTEIN, I. H. *Psychometric Theory*. New York: McGraw-Hill, 1994.

SANTOS, D. O.; VEIGA, R. T. & MOURA, L. R. C. Teoria do Comportamento Planejado Decomposto: determinantes de utilização do serviço mobile banking. *Revista Organizações em Contexto*, v. 6, n. 12, p. 78-106, 2010.

SCHIFTER, D. & AJZEN, I. Intention, Perceived Control and Weight Loss: an application of the TCP. *Journal of Personality and Social Psychology*, v.49, n.3, p.843-851, 1985.

TAKAHASHI, P. Corrida Contra o Desperdício. *Revista Encontro Sustentabilidade*. Edição Especial, março 2015, p. 22-24.

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *Água para um Mundo Sustentável*. Divisão de ciências hídricas da UNESCO, Perugia, Itália, 2015.

VEIGA, R. T. Teste da teoria do comportamento planejado a partir de respostas do consumidor brasileiro a ações de marketing social. *CNPq – relatório final - projeto de pesquisa*, 119 p., 2005.



24 e 25 de outubro de 2019

**O PATRIARCADO COMO RETROCESSO NA EQUIDADE DE GÊNERO SOB O
VIÉS DA RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA: UM ESTUDO DE CASO**

**Patriarch as a Retrocess in Gender Equity Under Corporate
Social Responsibility: A Case Study**

Carelisa Stoffel de Siqueira, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
(UNIJUI), RS, Brasil, care-95@hotmail.com

Patricia Rodrigues da Silva, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
(UNIJUI), RS, Brasil, silva.pati_22@hotmail.com

Patrique Rosa Hedlund, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
(UNIJUI), RS, Brasil, pa.tri.que@hotmail.com

Maria Margarete Baccin Brizolla, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das
Missões (UNIJUI), RS, Brasil, marga.brizolla@unijui.edu.br

Airton Adelar Mueller, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
(UNIJUI), RS, Brasil, airton.mueller@unijui.edu.br

RESUMO

Desde os primórdios das civilizações, as diferenças culturais geram problemas pragmáticos e opressores, simultaneamente às disparidades de gênero e à predominante cultura do patriarcado, conjunturas essas enraizadas em diferentes sociedades, instituições e organizações, perpassando à contemporaneidade. Desta forma, o presente artigo objetiva analisar, uma perspectiva emancipatória da mulher, pela ótica da Responsabilidade Social Corporativa, buscando traços de equidade de gênero, dialeticamente com a cultura do patriarcado. A abordagem teórica utilizada no artigo iniciou pela gênese da cultura do patriarcado desde anterior a modernidade, seguido pela desvalorização do trabalho feminino e pelo empoderamento econômico da mulher, responsabilidade social corporativa e pelas problemáticas do campo na contemporaneidade. A metodologia da pesquisa é de caráter descritivo e qualitativo, com as informações coletadas por questionários, e em seguida desenvolvidas as análises e evidências dos dados, os quais foram relacionados com outros artigos aplicados no país. Por fim, reitera-se a urgência de forma pluralizada pela equidade de gênero dentro das organizações, a fim de fomentar o empoderamento feminino e extinguir os espaços de opressões que as tradições patriarcais trazem em sua gênese e como a Responsabilidade Social Corporativa influencia tal erradicação.

Palavras-chave: Equidade de Gênero. Patriarcado. Responsabilidade Social Corporativa. Empoderamento Econômico feminino.

ABSTRACT

Since the dawn of civilization, cultural differences have created pragmatic and oppressive problems, simultaneously with gender disparities and the predominant culture of patriarchy, conjunctures rooted in different societies, institutions and organizations, which permeate contemporary times. Thus, this article aims to analyze, an emancipatory perspective of women, from the perspective of Corporate Social Responsibility, seeking gender equality traits, dialectically with the culture of patriarchy. The theoretical approach used in the article began with the genesis of the culture of patriarchy since before modernity, followed by the devaluation of female work and the economic empowerment of women, corporate social responsibility and the issues of the countryside in contemporary times. The research methodology is descriptive and qualitative, with the information collected by questionnaires, and then developed the analysis and evidence of the data, which were related to other articles applied in the country. Finally, the urgency of pluralizing gender equity within organizations is reiterated in order to foster female empowerment and to extinguish the spaces of oppression that patriarchal traditions bring into their genesis and how Corporate Social Responsibility influences such eradication.

Keywords: Gender Equity. Patriarchy. Corporate social responsibility. Female Economic Empowerment.

1 Introdução

O espaço das mulheres em posições de liderança e poder são restritos e custosos desde metade do século XX, considerando de modo genérico, a ausência e privação destes e dos direitos da mulher anteriormente enquanto grupo histórica de opressão. A predominância da cultura do patriarcado em instituições, organizações e organismos multidimensionais,

desenvolve uma linha tênue com o retrocesso do desenvolvimento da mulher como agente na sociedade, e consequentemente, o aumento de suas privações (SEN, 2010).

Suas desvantagens em relação aos homens no ambiente de trabalho tornaram-se um dos assuntos primordiais desde os primórdios da humanidade, onde no ambiente de trabalho, nos faz envolver a responsabilidade social nas corporativa, principalmente devido a relutante predominância da cultura do patriarcado nos ambientes empresariais. (FONTOURA, 2017)

No mundo da gestão empresarial, a mulher não tem o papel de protagonista, mas sim de coadjuvante. Essa problemática é evidenciada por meio da Responsabilidade Social Corporativa através do modelo de Arruda e Navran (2000) o qual identifica dez indicadores para apresentar o clima ético nas empresas, quais sejam: sistemas formais que considera a comunicação e o controle; mensuração que está associada aos sistemas de avaliação; e liderança, envolvendo políticas escritas e mensagens.

Acerca do modelo de Arruda e Navran (2000), a negociação representa os acordos na solução de conflitos; as expectativas referem-se aos sistemas de seleção, promoção e correção; a consistência analisa as palavras e ações da organização. Enquanto o indicador chave para o sucesso envolve o lançamento de produto, auxílio a um mentor e experiência em posições-chave; o serviço ao cliente é constituído pelo contato com os clientes, manifestações de cortesia e treinamentos; a comunicação leva em conta as regras, normas, precisão e dinâmica da informação; e, a influência dos pares engloba os sistemas de comunicação e educação e o apoio dado e recebido dos colegas. Diante o exposto, tem-se a seguinte questão de investigação: Como a promoção e equidade de gênero sob viés da Responsabilidade Social Corporativa, pode contribuir com minimização da cultura do patriarcado? Contribuindo para este conhecimento, o presente estudo compreende 28 questões a qual foi desenvolvido procurando analisar a percepção dos colaboradores em relação ao tema estudado.

Os estudos realizados a partir do tema patriarcado e equidade de gênero estão muito presente em nosso cotidiano. Sendo assim Bender (2013) analisou as desigualdades de gênero no mercado de trabalho, mostrando e reconhecendo a diversidade e a diferença entre homens e mulheres, porém, tentando atribuir a ambos iguais valores partindo da ideia de que as necessidades específicas de cada gênero muitas vezes podem ser diferentes, porém devem ser contemplados pela sociedade.

Castro, Santos e Santos (2018) apresentam as peculiaridades da força de trabalho feminino na contemporaneidade, assim considerando as categorias de análise de gênero, patriarcado e divisão sexual do trabalho de forma determinante pela qual o mercado absorve a mão-de-obra feminina. Ainda, Costa (2015) busca identificar como a precarização alcança a vida cotidiana das trabalhadoras, ao mesmo tempo que esta abre uma perspectiva de superação das atuais relações de gênero com a predominância do patriarcado.

Nesse sentido, este estudo se justifica pela busca por uma perspectiva emancipatória de gênero como categoria analítica no contexto da Responsabilidade Social Empresarial, constituído assim, na lacuna de pesquisa a ser investigada, a necessidade da equidade de gênero nas organizações, havendo a urgência de reparar historicamente e estruturalmente o retrocesso e a desigualdade, dando atenção a carência da promoção e equidade de gênero mediante o olhar da Responsabilidade Social Corporativa. Em claras palavras, uma das maiores preocupações acerca desse estudo é a equidade de gênero e justiça social no âmbito organizacional privado.

2 Referencial Teórico

O presente artigo encontra-se estruturado em três subdivisões, além da Introdução e das Considerações Finais. Na primeira, realizou-se uma revisão da literatura a respeito do patriarcado, percorrendo a desvalorização pelo trabalho feminino em conjuntura com o

empoderamento econômico das mulheres, até convergir com a responsabilidade social corporativa.

2.1 A Cultura do Patriarcado em sua gênese

Tratar sobre o feminismo e a equidade de gênero é uma urgência necessária da sociedade. A gênese da formação da sociedade brasileira foi estabelecida através de muita desigualdade social, étnico-racial e de gênero. Considerando a existência do ser humano há cerca de 200 mil anos, o sistema patriarcal é recente na história, com seu início em aproximadamente sete mil e 600 a.C. (SAFFIOTI, 2004). Uma sociedade onde o patriarca é o provedor de recursos, considera a mulher como mera reprodutora e cuidadora do lar, ou seja, uma sociedade patriarcal é estruturada pela dominação dos homens sobre as mulheres.

Tradicionalmente, o pensamento patriarcal é vitimizado pela ideia de que o feminismo em sua gênese era altruísta apenas para as mulheres. Havia uma vontade do feminismo como hegemonia ao patriarcado, na sua essência mais íntima. A teórica feminista Bell Hooks define o sentimento ligado às mulheres e o poder ligado aos homens como premissa do patriarcado. “Dentro del patriarcado, (...) las mujeres, que están conectadas con las emociones y el cuidado, darían su amor a los hombres y, a cambio, los hombres, que están conectados con el poder y la fuerza, serían los proveedores y protectores.” (BELL HOOKS, 2000. p.130)

Num país onde os direitos trabalhistas básicos foram alcançados às empregadas domésticas apenas no ano de 2015, fica clara às palavras da deputada federal Talíria Petrone no prefácio à edição brasileira do manifesto de Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019, p. 16): “O patriarcalismo e a escravidão são constitutivos da sociabilidade burguesa, possuindo expressões específicas em lugares como o Brasil e outros territórios colonizados.”

Em sua primeira página da introdução da obra *Mulheres e Justiça*, a professora e pesquisadora de Gênero e Direitos Humanos, Joice Nielsson (2018), traz em claras palavras uma das maiores preocupações acerca desse estudo: equidade de gênero e justiça social no âmbito organizacional privado. Segundo Nielsson (2018, p. 17), “(...) com os debates sobre justiça, caminham as construções sociais e patriarcais de gênero, a origem mais antiga, universal e poderosa de muitas conceitualizações moralmente valoradas do que nos rodeia.” Tal citação esclarece um dos maiores focos do estudo no âmbito acadêmico e social, já que, desde os movimentos e teorias feministas, inicia-se o reconhecimento de figuras e paradigmas desprezados.

Nielsson (2018) revela que a forma de poder dos homens com a capacidade de definir os espaços femininos evidencia uma das principais características do patriarcado. Ela traz como uma das histórias patriarcais mais antigas a história oficial da filosofia, e de que o reconhecimento das filósofas e pensadoras apenas na segunda metade do século passado fortalece a cegueira de gênero.

A marginalização das mulheres à produção capitalista foi exposta em ambas as guerras mundiais, onde na ausência de força braçal foram as primeiras a serem chamadas, e as primeiras a serem dispensadas no retorno dos patriarcas, ou seja, os “patriarcas” dirigiam-se até os campos de batalha, e as mulheres, até então “donas de casa”, substituíram os homens no mercado de trabalho, onde suas remunerações eram menores e suas cargas-horária eram maiores. Nessa fase, as mulheres eram as sustentadoras dos lares, e conseqüentemente, das guerras, mas jamais foram reconhecidas de tal forma (MIGUEL, 2014).

A busca pelo posicionamento das mulheres na sociedade política, econômica e social, historicamente, é uma luta árdua, diária e pouco considerada, tanto na esfera pública quanto na esfera privada. Na esfera privada, essa desigualdade é refletida de forma hegemônica, através da disparidade salarial sob as mesmas funções e na ocupação de cargos

estratégicos. Nas sociedades onde há a predominância da cultura do patriarcado, a mulher é posicionada como sujeita à hegemonia do homem em todas as esferas sociais. Como exemplo disso, recorda-se a criação dos métodos contraceptivos, que primeiramente, foi criado para uso dos homens, e não das mulheres, negando assim o controle sobre seus corpos na escolha da maternidade (FEDERECI, 2017).

O uso da categoria gênero para rechaçar as atribuições concedidas pelo patriarcado através do processo de naturalização da opressão masculina se concilia à carência de explicar que o trabalho feminino ocupa um lugar central em qualquer sistema de produção e a hierarquia sexual é um elemento fundamental em qualquer sistema hegemônico (YOUNG, 1981).

Nesse pensar, um dos princípios do patriarcado é o controle do trabalho das mulheres sob o domínio masculino, que as desconsidera do alcance dos recursos produtivos, o que posiciona as relações patriarcais inerentes das relações de produção. A autora do manual de Clube de luta feminista, Jessica Bennet (2018, p. 8) traz uma concepção do patriarcado exemplificando de forma sagaz em nossa sociedade atual. Para a autora, o patriarcado é um “Sistema criado por e para os homens, abarcando desde a linguagem (geralmente usa-se o termo homem como equivalente a humano) até a temperatura do escritório (pois é, o ar-condicionado de fato é deixado numa temperatura que é mais agradável para o cromossomo XY). E não é à toa que muitas vezes nos referimos ao patriarcado como “os patrões”.

Diante do exposto, reitera-se o gênero como a categoria de análise mais antiga que sofreu (e sofre) com o fomento do patriarcado os estereótipos de gênero oriundos dele, promovendo desde a antiguidade a opressão das mulheres e suas desigualdades. Bourdieu (2010) expressa a dominação masculina como universal, estando sempre presente tal desigualdade desde esferas complementares ao acesso à cidadania, até restrições de liberdade e violações graves, como violência doméstica e feminicídio.

2.2 A Desvalorização do trabalho feminino

A desvalorização das mulheres na organização capitalista do trabalho parece estar longe de se corrigir. Vive-se em uma sociedade onde ricos cada vez ficam mais ricos, os pobres cada vez mais pobres. Durante a idade média, as mulheres eram forçadas pelo Estado a reproduzirem, e esse era uma de suas principais funções na sociedade. A autora Federeci (2017) expõe que havia uma suposição no qual as mulheres eram forçadas a não trabalhar fora de casa, e de que qualquer trabalho que não fosse a fim de ajudar seus maridos, nas produções artesanais como exemplo, fora considerada “sem valor”, tanto para os governos tanto para suas comunidades. Trazendo esse pensar à contemporaneidade, economista indiano Amartya Sen (2010) retrata que o fato das mulheres trabalharem muitas horas em casa diariamente, sem remuneração, tal trabalho é desconsiderado como uma contribuição à prosperidade conjunta da família.

Na antiguidade ocidental, o casamento era considerado como uma verdadeira carreira para as mulheres, havendo históricos de expulsão de mulheres solteiras de pequenos vilarejos da Europa medieval, pelo simples fato delas serem solteiras, mesmo possuindo salários e serem dependentes (FEDERECI, 2017). No que tange essa problemática, a massificação da prostituição cresceu na idade média devido a tal desvalorização do trabalho feminino.

Federeci (2017) expõe que após tantos estudos na disparidade salarial e na desigualdade de gênero, possuímos uma posição favorável para detectarmos que a discriminação sofrida pelo trabalho remunerado feminino possui simbiose com o papel de trabalhadora do lar não remunerado, ou seja, no sistema patriarcal, era desvantajoso valorizar o trabalho das mulheres em uma sociedade onde elas trabalhavam dentro de casa para suas famílias sem receberem remuneração. Sen (2010) corrobora afirmando que em algumas

situações, às mulheres que sofrem privações não percebem claramente o grau de privação relativa que estão a sofrer. “Pode-se relacionar a proibição da prostituição e a expulsão das mulheres do espaço de trabalho organizado com a aparição da figura da dona de casa e da redefinição da família como lugar para a produção da força de trabalho” (FEDERECI, 2017, p. 188).

No século XVI, o trabalho realizado pelas mulheres era considerado um recurso natural, assim como a água e o ar, e as mulheres, vistas como um bem comum, já que na época seus trabalhos não eram considerados. Assim, a pobreza foi feminilizada, e constituída por uma nova ordem patriarcal, reduzindo as mulheres a uma dupla dependência: dos homens e de seus empregadores. (FEDERECI, 2017)

Diante do menosprezo pelo trabalho remunerado feminino, a autora Federeci (2017) trouxe os princípios de um patriarcado do salário, recordando o trabalho realizado pelas mulheres onde seus salários eram registrados e recebidos pelos seus maridos, tornando assim o marido representante do Estado. A autora recorda também que na Inglaterra, “um homem casado (...) tinha direitos legais sobre os rendimentos de sua esposa”. Adiante, quando estabelecida uma nova ordem patriarcal, estabelecia-se também as mulheres servas da força de trabalho masculina.

É inevitável observar que as mais rasas relações no sistema capitalista. As relações sociais capitalistas legitimam a dominação masculina sob as mulheres, considerando tal submissão como “natural” na contemporaneidade. Para Rocha (2019), ao analisarmos a divisão social e sexual do trabalho no capitalismo, percebe-se que a esfera produtiva, reconhecida e valorizada socialmente, ficou atribuída prioritariamente aos homens, enquanto a esfera reprodutiva, desvalorizada socialmente, às mulheres.

2.3 Empoderamento Econômico Feminino

Na busca utópica pela desconstrução do patriarcado, edifica-se uma linha tênue na literatura entre independência econômica e emancipação social, desenvolvendo assim uma incumbência para dar poder às mulheres e buscando seu papel como agente ativo na sociedade. (SEN, 2010) O empoderamento econômico das mulheres é uma preocupação em grande escala não apenas para o benefício desse grupo menos desfavorecido, mas também, para o melhoramento da situação preocupante que acerca a pobreza em escala mundial. Nas sociedades pré-capitalistas, de acordo com Saffioti (2013), o trabalho coletivo que se desenvolvia no grupo familiar contava com o trabalho da mulher, que tinha um importante papel econômico, embora em ademais áreas como a jurídica, social e política, foi sempre tratada como inferior ao homem.

O empoderamento econômico das mulheres é tão urgente quanto a equidade de gênero, visto que as mulheres são a maioria entre os grupos economicamente desfavorecidos. A Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (SIDA), agência do governo da Suécia que trabalha em prol ao desenvolvimento e à diminuição da pobreza mundial, expõe que as estruturas de poder bloqueiam mulheres em posições desfavoráveis, limitando sua produtividade e capacidade de fazer escolhas para melhorar suas situações econômicas. (BOX, 2012)

Falar sobre o empoderamento econômico das mulheres, juntamente com a questão de gênero não é uma tarefa fácil, uma vez que essas possuem restrições legitimadas de recursos produtivos em diversas áreas. Tais restrições são observadas também no mercado econômico, pressuposto oriundo da desigualdade de gênero em funções de poder. A desigualdade de gênero propagado em funções de poder tanto na esfera privada quanto na esfera pública, reflete a falta de promoção e equidade de gênero que presencia-se na contemporaneidade, onde mesmo tendo o fomento de diversos organismos mundiais, como o ainda possuímos

direitos das mulheres e direitos trabalhistas violentados descaradamente no mercado econômico atual. (KABEER, 2012)

O empoderamento econômico das mulheres é uma premissa para o desenvolvimento sustentável e o desenvolvimento social. Salientar a equidade de gênero e no empoderamento econômico das mulheres é essencial para a redução da pobreza. O Banco Mundial argumenta que abordar as desigualdades de gênero com o empoderamento econômico das mulheres é uma "economia inteligente". Destacam também que uma maior equidade de gênero aumenta a produtividade, melhora resultados de desenvolvimento para a próxima geração, e torna as instituições mais representativas. As mulheres representam 40% do trabalho global braçal em vigor, 43% da força de trabalho agrícola do mundo e mais de metade dos estudantes universitários em escala global. A produtividade será assim aumentada se seus conhecimentos, habilidades e talentos são usados de forma mais completa. O Banco Mundial afirma ainda que um maior controle por mulheres sobre os recursos domiciliares pode melhorar as perspectivas de crescimento dos países, alterando os padrões de gastos de maneiras que beneficiam as crianças. De fato, melhorias na educação e saúde das mulheres têm sido relacionadas a melhores resultados para seus filhos em países tão variados como o Brasil, o Nepal, o Paquistão e o Senegal. Capacitar as mulheres como atores políticos e sociais podem mudar as escolhas políticas e garantir tomada de decisão representativa (BOX, 2012).

Pronunciar-se em prol ao empoderamento econômico feminino é almejar uma sociedade mais justa e desenvolvida. A autora Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019) em seu manifesto, relembra de uma entrevista onde a diretora de operações do facebook, Sheryl Sandberg diz que “se metade dos países e das empresas fossem administradas por mulheres e metade de todos os lares fossem administrados por homens, estaria em uma situação muito melhor”. A autora cita que atualmente, em todas as partes do mundo, há gritos de mulheres lutando por objeção à luta contra a aliança do patriarcado e o capitalismo, situação a qual mulheres não deveriam aceitar condições de trabalho nem menor remuneração do que os homens pelo fato de serem mulheres.

Para Box (2012) tal empoderamento pode ser alcançado através da igualdade de acesso e controle de recursos e oportunidades, bem como a eliminação de desigualdades de gênero no mercado de trabalho, incluindo a necessidade de eliminar as desigualdades estruturais e reduzir o trabalho não remunerado das mulheres. Empoderamento econômico das mulheres é mais que uma questão de desenvolvimento e bem-estar, é uma questão de direitos humanos e justiça social. É sobre criar sociedades justas e equitativas.

2.4 Responsabilidade Social Corporativa

Ao tratar de responsabilidade social corporativa, é inevitável fazer um resgate histórico utilizando como pano de fundo a visão da economia neoclássica da teoria da firma, onde Milton Friedman (1970) profetizava a concepção de que a única responsabilidade social oriunda da organização é gerar lucro, minimizando a responsabilidade dos gestores à maximização dos ganhos dos demais interessados na empresa. Nos primórdios dos anos de 1970, em contrapartida, novos filósofos passaram a interrogar-se sobre a precedência dos interesses dos acionistas perante a comunidade. Articuladores como, Stone (1975), Carroll (1979) e Frederick (1987) adjudicavam às organizações responsabilidades sociais e obrigações que iam mais à frente das econômicas, contratuais ou legais.

Neste sentido, a RSC correspondia à identificação e satisfação dos negócios de todos aqueles que de uma forma ou de outra são afetados processos desenvolvidos nas empresas (Reynaud, 2008): clientes, fornecedores, funcionários assalariados, detentores dos capitais da sociedade, consumidores etc., além dos acionistas (*stockholders*).

Perante as ressonâncias sociais e jurídicas concernentes a procura pela equidade entre homens e mulheres, do expressivo aclave referente aos processos judiciais de conotação abusiva, assediadora e desigualdades de ordenados, da influência realizada sobre as instituições governamentais, da crescente veiculação do assunto na mídia e da militância de organizações sindicais, principiou o processo de mutação cultural no mundo corporativo. Concomitantemente, a partir que a figura social das grandes corporações passou a ser primordial na sua estratégia de marketing, tornou-se necessário evidenciar uma imagem “politicamente correta” perante os *stakeholders*. Desta forma, em diversos setores de atividade, as companhias líderes abarcaram a valorização da diversidade e a ascensão da equidade em seus programas de responsabilidade social corporativa (OBSERVATÓRIO SOCIAL, 2004).

Na concepção de Rico (2004) as organizações, companhias, associações empresariais que procuram aderir uma gestão socialmente responsável nos negócios, fomentam a responsabilidade social corporativa como uma forma de administrar as ações organizacionais balizada em valores éticos que preconizam integrar todos os agentes de suas relações: fornecedores, consumidores, clientes, sociedade local, governo e direção, gestores e empregados, ou seja, todos aqueles que são diretamente ou não afetados por suas atividades, contribuindo para a construção de uma sociedade que promova a igualdade de oportunidades e a inclusão social no país. As empresas, adotando um comportamento socialmente responsável, são poderosos agentes de mudança ao assumirem parcerias com o Estado e a sociedade civil, na construção de um mundo economicamente mais próspero e socialmente mais justo (RICO, 2004).

Complementando a ideia o Instituto Ethos esclarece que a responsabilidade social corporativa assume uma configuração de gestão que compreende como primordial as relações éticas e transparentes da organização com todos públicos em que possui afinidade e pela consignação de escopos corporativos conciliáveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, mantendo salvaguardado recursos ambientais e culturais para as gerações vindouras, preservando o respeito a diversidade e a redução das desigualdades sociais (INSTITUTO ETHOS, 2019).

No Brasil, de forma equivalente, diversas empresas já despertaram para o fato de que a desigualdade afeta o ambiente organizacional, através desse viés, compreende-se que há equidade de gênero, a igualdades de tratamentos entre homens e mulheres no mercado de trabalho faz-se necessário as mesmas condições salariais e de trabalho. As desvantagens das mulheres frente aos homens no mercado de trabalho tornaram-se um assunto que abrangem a responsabilidade social nas organizações, sobretudo porque as mulheres são caracterizadas como as provedoras de uma família e atualmente adquirem um papel econômico de extrema significância na totalidade social global. O indicador recomendado pelo Instituto Ethos propõe colaborar com as empresas a sugerir políticas para resguardar as famílias e tornarem-se agentes de modificação social da realidade a qual hoje as mulheres são subjugadas de maneiras dessemelhantes no meio corporativo (INSTITUTO ETHOS, 2013).

Seguindo essa mesma linha de pensamento, a qual é apresentada pelos indicadores do Instituto Ethos o modelo de responsabilidade social corporativa apresentada por Arruda e Navran (2000) engloba essa dimensão voltada para o meio ético da organização, esses instrumentos possibilitam avaliar a imagem da empresa propriamente através de indicadores do nível ético das organizações.

Nesse sentido, o trabalho de Arruda e Navran (2000) pareceu ideal para o desenvolvimento da ética empresarial pois apresenta dez indicadores para identificar o clima ético nas empresas, destes serão utilizados: A negociação que compreende os acordos na dissolução de conflitos; as expectativas que consistem nos processos de seleção, promoção e

correção; a consistência que evidencia as ações da empresa. O indicador de comunicação considera as regras, normas, precisão e dinâmica da informação; e, a influência dos pares predomina os processos de comunicação e educação além do apoio dado e recebido dos colegas. E por fim, o indicador de consciência ética, esse identificador de clima ético não está definido no Modelo de Arruda e Navran, porém, como fruto do trabalho em conjunto do CENE/EAESP/FGV e de Frank Navran, ele foi criado no Brasil para avaliar questões mais características da região (ARRUDA, NAVRAN, 2000).

Contudo, atualmente ainda são recorrentes, as diferenças salariais entre ambos os gêneros, por mais que ocupam o mesmo cargo e função, além dos percalços no meio trabalhista para mulheres jovens que pretendem iniciar um novo lar e ter uma nova família. É com esse propósito que essas ferramentas explicitam o entendimento de responsabilidade social, a qual é uma forma de gestão que deve estar presente em qualquer instituição. Isso porque a responsabilidade social é um conceito interdependente e não excludente. Essa visão supracitada tem origem nas próprias reflexões das organizações, buscando integrar os princípios e comportamentos da responsabilidade social com os objetivos da equidade de gênero. Essa integração, visa estimular que os negócios sejam responsáveis, e não simplesmente identificar ou reconhecer os que já são (ETHOS, 2019).

3 Metodologia

A metodologia do estudo apresentada, visa atender ao objetivo do estudo que é analisar como a promoção e equidade de gênero sob viés da Responsabilidade Social Corporativa, pode contribuir com minimização da cultura do patriarcado. Nesse sentido tem-se uma pesquisa descritiva, utilizando-se como procedimentos o estudo de caso, com abordagem qualitativa. Triviños (1987) menciona que as pesquisas descritivas buscam verificar características de população ou fenômeno. Desta forma o estudo de caso caracteriza-se por um estudo aplicado de um ou de mais objetos assim permitindo um conhecimento mais amplo e detalhado (YIN, 2005).

Para Alves-Mazzotti e Gewandsznajder (1998), nas suas palavras pesquisas qualitativas trazem a oportunidade de recolher uma grande quantidade de dados que possam ser organizados e compreendidos. Assim que os dados passam a ser coletados os pesquisadores buscam fazer as interpretações construindo e gerando novas questões, e que desta forma os desafia a buscar novas formas e gerando novos conhecimentos.

Cervo, Bervian e Da Silva (2007), o estudo de caso é pesquisa sobre determinado indivíduo, família, grupo ou comunidade que seja representativo de seu universo. Yin (2005), o estudo de caso permite a uma investigação para que se preservem as características holísticas e significativas dos acontecimentos da vida real – tais como ciclos de vida individuais, processos organizacionais e administrativos. Desta forma o estudo de caso é a estratégia escolhida ao se examinarem acontecimentos contemporâneos, mas quando não se podem manipular comportamentos relevantes.

A pesquisa realizada se deu mediante a aplicação de um questionário com perguntas fechadas e abertas com a intenção de a partir das respostas obtidas responder a questão de investigação proposta. Marconi e Lakatos (2007) destaca que esta etapa da pesquisa se inicia com a aplicação dos instrumentos elaborados e das técnicas selecionadas, a fim de se efetuar a coleta dos dados previstos. Pinheiro (2010) menciona que o pesquisador pode lançar mão de recursos manuais ou computacionais para organizar os dados obtidos na pesquisa.

O questionário foi desenvolvido procurando analisar e conhecer o perfil dos participantes desta organização, tendo em vista mapear a percepção dos colaboradores em relação ao tema estudado. Neste sentido, o questionário apresenta 28 questões, apresentadas pelo Grupo de Pesquisa em Direito e Gênero (2017) e pelo Plurale (2019) com o objetivo de

24 e 25 de outubro de 2019

identificar políticas, processos e práticas da empresa quanto à equidade de gênero, tanto no âmbito externo (como causa, por meio da publicidade, relacionamento com fornecedores, com a cadeia de valor e *stakeholders* em geral), quanto interno (os procedimentos gerais e os específicos que influenciam na promoção da equidade de gênero, divulgação interna de práticas, acultramento da alta liderança, combate ao preconceito de gênero, inserção de princípios de equidade na estratégia, capacitação no tema da equidade, dentre outros).

TABELA 1 – Estrutura do questionário.

Dimensões	Autores
Equidade de gênero Patriarcado	Grupo de pesquisa em Direito e Gênero (2017); Arruda e Navran (2000) Plurale (2019)

Fonte: Elaborado conforme pesquisa (2019).

Especificamente no âmbito interno das empresas, foram bastante trabalhadas questões atinentes à inclusão, ascensão e promoção da liderança de mulheres e principalmente se é identificado a cultura do patriarcado. Além disso, foi utilizado as questões para observar a ocorrência de discriminação de gênero e dos diversos tipos de assédios.

4 Resultados

Em consequente, são apresentados os resultados evidenciados perante a aplicação do questionário, o qual possuía uma população de 700 respondentes, dos quais 100 foram alcançando e resultaram em uma amostra de 35 formulários respondidos. Os questionários foram aplicados em uma cooperativa médica, onde foram respondidos por profissionais dos três níveis organizacionais (Estratégico, tático e operacional) desta organização.

4.1 Perfil dos profissionais

Em relação ao gênero dos entrevistados, 68,60% dos respondentes correspondem a pessoas do gênero feminino, enquanto, 31,40% é representado por pessoas do gênero masculino, essa informação corrobora na evidenciação das diferenças entre homens e mulheres e na maior preocupação por estas a nível de preocupação a respeito do acesso a trabalho e bem-estar existente entre os gêneros. Em correspondência, Costa (2015) retrata que ao mesmo tempo em que o trabalho abre a possibilidade da construção da emancipação, ainda são fortes a exploração e a alienação, no caso da mulher, reforçada pelo patriarcado.

Os profissionais entrevistados na grande maioria 45,70% tem idade entre 31 à 40 anos, por outro lado, 37,10% dos entrevistados estão na faixa etária de 21 à 30 anos e apenas 17,10% apresentam idade superior a 40 anos, ou seja, é notável que a organização está buscando renovar seu quadro de colaboradores, diferente de muitas organizações que mantêm-se receosa em relação a contratação de jovens, entretanto, uma pequena parcela de colaboradores com idade mais elevada se justifica pela necessidade de amplo conhecimento, vivência experiências para atuar responsavelmente na empresa.

Quanto ao nível de formação dos respondentes, 18 colaboradores que representam 51,40% da pesquisa possuem ensino superior. 37,10% concebem 13 colaboradores com pós-graduação. Somente 5,70%, ou seja, dois dos interrogados possui a formação de ensino médio e outros dois possuem formação de nível de mestrado e doutorado.

Está procura pelo ensino superior aconteceu porque está corporação, aborda-se o cenário da saúde da nossa sociedade e ao mesmo tempo requer a adoção de uma visão administrativa, estratégica e gerencial dos negócios. Os demais respondentes que apenas cursaram o ensino médio buscam uma formação superior e os que estão em nível de mestrado/doutorado optaram por essa formação no intuito de potencializar o seu trabalho. Em relação

ao estado civil, onde 60% são casados ou possuem união estável, 37,10% possuem estado civil de solteiros e apenas uma pessoa correspondente a 2,90% é separada ou divorciada. Finalizando o perfil dos respondentes, os mesmos foram questionados quanto ao seu nível hierárquico onde 74,30% que corresponde a 26 colaboradores pertencem ao nível operacional, 20% relativo a 7 colaboradores competem ao nível tático e duas pessoas concernentes ao nível estratégico. Desta forma, pode-se identificar que a pesquisa atingiu todos os níveis da organização, apresentando resultados satisfatórios abrangendo o ponto de vista dos colaboradores de todos os níveis da instituição.

Quando mencionado sobre o nível hierárquico na organização, Costa (2015) ilustra uma visão diferente ao levantado no presente artigo, onde os seus resultados expõem como o capital apropria-se e reproduz o patriarcado para aprofundar as diferenças de classe, oprimindo mulheres por serem trabalhadoras, o patriarcado apropriado e reproduzido pelo capital para a manutenção da exploração de classe quanto de hierarquia, ou seja, a desigualdade no âmbito empresarial.

4.2 Equidade de gênero numa cooperativa médica

Quando se busca por equidade de gênero está se falando de justiça, de oportunidades iguais independentemente do gênero. Partindo de um pressuposto de que todas não são iguais, as oportunidades são diferentes para homens e mulheres, assim como para àquelas que são negras, de classe baixa ou com mais idade. Nesta etapa é relatado a percepção dos colaboradores, no que se refere a equidade de gênero, constatou-se que 57,10% dos respondentes entendem que a empresa ao identificar, ela busca eliminar possíveis barreiras que impedem à promoção da equidade de gênero. 17,10% concordam totalmente, tendo em vista que, ao tratarmos de equidade de gênero está se falando de justiça, de oportunidades iguais independentemente do gênero. 17,10% nem concordam e nem discordam da afirmação, entretanto, uma pequena porcentagem relativa a 3 pessoas discordam que a empresa leva em consideração que todas as pessoas não são iguais, as oportunidades são diferentes para homens e mulheres, assim como para àquelas que são negras, de classe baixa ou com mais idade. O que corrobora com a pesquisa de Castro, Santos e Santos (2018) afirmando que atualmente, há um discurso em torno dessa questão no sentido de que a mulher já conquistou seu espaço no mercado de trabalho, pois na medida em que a mulher se insere neste cenário, há uma super exploração da sua força de trabalho caracterizada pelo acúmulo deste realizado na esfera pública e na privada.

Ao indagar se a empresa desenvolve auditorias internas do sistema de avaliação e promoção de colaboradores (as), incluindo a avaliação da disparidade de gênero nas promoções e salários 40% dos respondentes não concordam nem discordam, esta situação é decorrente desse tipo de processo ser realizado, mas não ser pontualmente divulgado dentro da organização. Por outro lado, 12 colaboradores atinentes a 34,30% concordam que esta estratégia é adotada para buscar eliminar possíveis barreiras de equidade de gênero, porém, 25,70% discordam dessa afirmativa, ou que essas metodologias sejam utilizadas.

Quando questionados se as lideranças da empresa se posicionam publicamente sobre equidade de gênero e valorização da mulher 37,10% é a porcentagem relativa aos que nem concordam/ nem discordam sobre o assunto e também a 15 pessoas que concordam com essa afirmativa, uma vez que, essas ações e políticas de relacionamento com o público externo promovem a organização em prol da equidade de gênero. Entretanto, 20% dos respondentes possuem outro dimensionamento, discordando desse imperativo.

Nesta mesma linha de perguntas, quando discutido se empresa promove o empoderamento feminino, orientando, capacitando ou reconhecendo publicamente suas colaboradoras mulheres 40% foram imparciais, não concordando nem discordando, por outro

lado, 34,30% concordam totalmente que a organização investe neste tipo de divulgação. Desta forma, 25,70% discordam que a empresa investe neste tipo de relacionamento.

A partir desta base, os entrevistados responderam se a empresa possui alguma política em seu código de conduta que preveja a proibição da utilização de conteúdo sexista/machista ou contrário aos valores da equidade entre os gêneros em suas publicidades, neste sentido, 45,70% se posicionam de forma neutra, ou seja, nem concordam e nem discordam da indagação, contudo, 15 pessoas que compreendem 42,90% dos respondentes acreditam que a organização possui esse tipo de regimento e 11,40% dos colaboradores não observaram a existência dessa formalidade no seu cotidiano empresarial. O que é demonstrado no artigo de Castro, Santos e Santos (2018) que ao contrário do que pensavam alguns estudiosos, a emancipação das mulheres não ocorreu com o processo de entrada destas no mercado de trabalho e com sua independência financeira. Elas, porém, vem sendo alvo de uma exploração de sua força de trabalho bem específica se comparada a dos homens.

Levando em conta o questionamento se a empresa estimula seus fornecedores a implementar políticas e práticas de promoção da equidade de gênero e/ou a adotarem práticas inclusivas, além de buscarem conscientizar sobre a importância dessas 57,10% que consiste em 20 colaboradores optaram por nem concordar/nem discordar dessa afirmativa, mas o que chama atenção são os 25,70% que concordaram que a empresa possui o tema da equidade de gênero enraizada na gestão da cadeia de valores, em contraponto, 17,10% discordam totalmente dessa afirmação.

O enfoque proposto pela discussão se a organização sensibiliza e capacita seus gestores para que compreendam e incorporem questões de gênero em suas decisões e avaliações, apresentou o maior índice 54,30% para a opção indiferente de nem concordo/nem discordo, os outros 31,50% sustentam totalmente a afirmativa, os outros 14,30% discordam que a instituição preze por isso. Ao questionar a dimensão de a empresa ter política de rescisão de vínculo com parceiros que cometam violações à equidade de gênero ou direitos básicos das mulheres durante a prestação do serviço, apresentou exatamente os mesmos resultados supracitados, o que conforme o Instituto Ethos (2019), pode representar que esse imperativo está com os processos relacionados e desenvolvidos pela organização para satisfazer as necessidades dos clientes, desde as transações com os fornecedores e sucessões de produção e venda até a etapa da distribuição para o consumidor final.

Complementando a ideia, os colaboradores foram questionados se a empresa realiza campanhas internas de conscientização (seminários e fóruns, entre outros) para aumentar a compreensão de seus/suas colaboradores/as sobre a importância da valorização da mulher no mercado de trabalho, 40% dos respondentes foram imparciais optando por nem concordar/nem discordar, porém, 13 pessoas que correspondem a 37,20% dos respondentes discordam totalmente dessa afirmativa o que identifica uma certa carência no estágio de maturação que o acultramento sobre o tema do preconceito e discriminação contra a mulher reflete nos colaboradores da empresa. Todavia, somente 22,80% concordaram com o questionamento.

Em relação se a empresa descreve as habilidades e competências requeridas para a vaga de forma neutra sem associá-las ao gênero e sem reforçar estereótipos de gênero associados a habilidades, cargos e salários no processo seletivo os respondentes foram quase unânimes com 85,70% dos respondentes concordando totalmente com essa afirmação, os outros 11,40% nem concordam/nem discordam e apenas 2,9% não acederam com a afirmação.

Acerca da transparência sobre os critérios utilizados no recrutamento de seleção de pessoas, 74,2% afirmaram haver total esclarecimento sobre as especificações e esclarecimento ao participarem pelo processo de seleção. Tal questão reafirma a cristalização e veracidade nas informações que a empresa transmite, visto que apenas 8,6% discordaram dessa premissa.

Diante de tamanha desigualdade de gênero no mercado corporativo, é urgente que as empresas fomentem a emancipação e qualificação profissional das mulheres dentro das organizações, desenvolvendo estas por meios de programa de capacitações que afirmam maior desenvolvimento humano às mulheres. Frente às entrevistas, captou-se um número considerável (65,7%) entre pessoas que se posicionaram neutras ou discordaram de tal fomento por parte da empresa a partir de programas de capacitações que visam melhorar a qualificação das mulheres. Apenas 34,4% concordaram totalmente ou concordam com a tal realização por parte da organização.

A fim de garantir a equidade de gênero nas organizações de cunho privado, as empresas necessitam de inteligibilidade frente aos *stakeholders*, com o intuito de detectar possíveis promoções hierárquicas sexistas que freiam à ascensão de mulheres em seu quadro hierárquico. De acordo com os resultados da pesquisa, 68,7% nem concordam nem discordam sobre o monitoramento da prática de promoção dos colaboradores, 22,8% que concordam e concordam totalmente, respectivamente.

Respalhando a avaliação de desempenho dos colaboradores, com o olhar de promoção e equidade de gênero por parte da empresa, nota-se que, de acordo com as respostas, a empresa não transmite uma avaliação com desigualdade de gênero, onde 54,3% concordam totalmente que a empresa visa a igualdade de gênero no processo de avaliação de desempenho, 31,4% concordam, e apenas 14,3% posicionaram-se com neutralidade na questão.

Nesse pensar, a pesquisa buscou se há a percepção, por parte dos colaboradores, que a empresa possui procedimentos formais e claros de aumento salarial atrelado aos índices de desempenho, e as respostas obtiveram médias semelhantes. 22,9% e 25,7% concordam totalmente ou concordam, respectivamente, com ao aumento salarial baseados aos índices de desempenho, seguido de 20% que discordaram e 20% discordaram totalmente. Apenas 11,4% mantiveram-se neutros diante da questão.

Diante da equidade de gênero e do empoderamento econômico da mulher, a contemporaneidade abstrai a problemática das mulheres em papel de liderança. Tal disparidade em cargos estratégicos nas organizações e instituições são considerados produto de forças socioculturais e históricas que foram criadas e modificadas pelas atitudes humanas na sociedade. Assim sendo, buscou-se averiguar o fomento da equidade de gênero nos processos de nomeação de diretores em cargos estratégicos na empresa em questão, onde constatou 62,9% dos entrevistados nem concordam nem discordam com tal abordagem por parte da empresa, seguido de 14,3% discordam totalmente, e apenas 11,4% concordam que há a equidade de gênero nos processos de nomeações de diretores na empresa. Ainda nesse pensar, questionou-se aos entrevistados se a empresa possui metas ou cotas que visa equilibrar a disparidade entre os sexos nos cargos de liderança, e 68,6% dos entrevistados mantiveram-se neutros quanto a questão, seguido de 17,1% que discordam, e 11,4% discordam totalmente que a empresa procura buscar a equidade de gênero nos cargos de liderança. Dos 35 entrevistados, apenas 1 colaborador concorda haver a existência de metas e cotas para o fomento de equidade de gênero nos cargos estratégicos da empresa.

Ante o exposto, Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019) permeia que a emancipação legal das mulheres é uma utopia enquanto não alcançar as políticas necessárias à programas e serviços sociais adequados, e garantia das liberdades legitimadas e normatizadas em todos os organismos, incluindo no local de trabalho. Desse modo, buscou-se interrogar aos colaboradores se a empresa adota políticas contra discriminação de gênero, assédio moral ou assédio sexual, e 54,3% dos entrevistados concordam ou concordam totalmente com a assertiva, seguido de 31,4% que nem concordam, nem discordam, e 14,3% discordam e

discordam totalmente sobre a presença de políticas que garantem a equidade de gênero na empresa em estudo.

4.3 Cultura do Patriarcado numa cooperativa médica

Considerando o conceito do patriarcado como um sistema social em que homens mantêm o poder primário e predominam em funções de liderança política, econômica, autoridade moral, privilégio social e controle das propriedades, obtendo a dominação masculina na sociedade em protagonismo com a opressão da mulher, buscou-se identificar a predominância da cultura do patriarcado na cooperativa médica em questão. Quando questionado se os colaboradores identificam a cultura do patriarcado predominante na empresa, 45,7% discordam ou discordam totalmente, seguido de 25,7% que nem concordam, nem discordam. 17,1% e 11,4% dos entrevistados concordam ou concordam totalmente, respectivamente, que há a predominância do patriarcado dentro da organização. Este resultado apurado reflete o oposto ao estudo apresentado por Bender (2013) o qual evidência que apesar do amplo amparo legal para proteção da mulher no mercado de trabalho, a ordem econômica vigente impede muitas vezes a equidade de oportunidades na iniciativa privada.

Ao questionar sobre a erradicação do patriarcado na elaboração das estratégias da empresa, 42,9% mantiveram-se neutros e 34,3% concordam ou concordam totalmente que o tema patriarcado não é considerado na criação de estratégias da empresa.

Na análise sobre a existência do equilíbrio entre o percentual de mulheres que ocupam cargos de liderança em relação ao quadro gerencial da empresa, obteve-se resultados satisfatórios, uma vez que 57,1% e 17,1% concordam e concordam totalmente, respectivamente, que há a igualdade de gênero no nível estratégico da empresa. Apenas 5,7% discordam da afirmativa, e 20% nem concordam, nem discordam. Em compensação, o estudo de Bender (2013) expressa que além da dupla jornada exercida pelas mulheres, a cultura do patriarcado expõe que as empresas discriminam as mulheres na hierarquia, nos salários e nas funções.

No que tange a disparidade salarial entre homens e mulheres do mesmo nível hierárquico, 51,4% mantiveram-se neutros, nem concordando, nem discordando da existência de tal disparidade, 25,7% discordam que há a disparidade salarial, seguido de 11,4% que acreditam existir diferença salarial entre homens e mulheres ocupando o mesmo nível hierárquico na empresa. Referente a presença de práticas de avaliação e desenvolvimento que proporcionam oportunidades de carreira igualitárias para homens e mulheres, 42,9% e 20% concordam e concordam totalmente, respectivamente, com tais práticas, seguido de 34,3% que nem concordam, nem discordam da existência destas. Ao questionar se a empresa desenvolvia peças de comunicação interna e externa com a eliminação da cultura do patriarcado na escolha de suas imagens e linguagem, 48,6% nem concordam, nem discordam sobre a questão, seguido de 51,5% que concordam e concordam totalmente que a empresa preocupa-se em não divulgar peças de publicidade baseado na cultura do patriarcado. Este resultado é unânime com a pesquisa realizada por Bender (2013) onde a iniciativa privada pode diminuir esta discriminação através de gestões socialmente responsáveis. Além disso, Estas políticas organizacionais objetivam o diálogo e a superação de desigualdades através de atos que promovam a transformação institucional e ações afirmativas em favor dos grupos minoritários

Questionados se a empresa procura garantir a admissão de profissionais do gênero feminino a fim do fomento do empoderamento econômico feminino e de forma igualitária com a admissão de profissionais do gênero masculino, 42,9% mantiveram-se neutros, enquanto 31,4% e 11,4% concordam e concordam totalmente que a empresa garante equidade de gênero no momento da admissão de novos colaboradores.

É notório que a emancipação das mulheres dentro das empresas é impactada pelo poder delas de decisão. Destarte, questionou-se se nas tomadas de decisões estratégicas, as opiniões das mulheres são consideradas tanto quanto com as opiniões masculinas, e 54,3% concordam com que há igualdade de gênero nas tomadas de decisões, somados a 20% que concordam totalmente. Apenas 22,9% nem concordam, nem discordam a respeito da assertiva. No momento de promoção ou contratação, buscou averiguar se as competências são avaliadas de forma igualitária, sem considerar o gênero da pessoa. Tal questão buscou detectar se havia a percepção por parte dos colaboradores que as promoções e contratações consideram fatores como estado civil, gravidez e filhos, fatores sempre muito ligado às trabalhadoras. 48,6% foram neutros em suas respostas, seguido de 20% que concordam que há igualdade de gênero no momento de promoções e contratações.

Por fim, interessou-se em identificar se, diante de toda abordagem teórica desenvolvida no presente artigo, se a empresa oferece um canal de relacionamento que possibilita a realização de denúncias e reclamações (como ouvidoria, preferencialmente com a proteção do anonimato), a fim de detectar possíveis agressões verbais e assédios sucedidos dentro da empresa. Diante do apurado, 57,1% concordam e concordam totalmente que a empresa possui um canal de relacionamento, seguido de 17,1% que nem concordam, nem discordam, seguido de 14,3% que não reconhecem a existência dele.

5 Considerações Finais

A palavra gênero busca de maneira ampla, um espaço das mulheres para a luta por sua emancipação, inclusive, de acordo com Amorós (1997) como instrumento de exposição das urgências que se referem às relações de desigualdade e opressão. Tais relações ocorrem de forma multidimensional na sociedade, em áreas distintas, como na economia, crenças religiosas, no direito, na política, na família. Desta forma, o gênero é um campo no qual as relações de poder se estruturam, estando envolvido na construção das concepções do poder, baseados nas diferenças biológicas.

A expansão da consciência coletiva diante à complexidade das atuais demandas que a sociedade repassa às organizações induz a um novo posicionamento por parte das organizações perante tais questões (Tachizawa, 2002). É nesse sentido que a Responsabilidade Social Corporativa busca desenvolver padrões comportamentais que definem aquelas empresas que são mais ou menos capazes de corresponder aos anseios da sociedade, o que abarca a busca pela equidade de gênero e uma sociedade sem a predominância do patriarcado.

O estudo buscou averiguar a necessidade da equidade de gênero nas organizações, com uma perspectiva analítica, diante da urgência em reparar o retrocesso e a desigualdade de gênero, mediante a contribuição da Responsabilidade Social Corporativa, objetivando a minimização da cultura do patriarcado. Com intuito de contribuir de forma pessoal perante nossas preocupações sociais, considerou-se o momento conturbado de retrocessos que vivenciou-se tanto no âmbito nacional quanto internacional, onde às práticas tradicionais de patriarcado, machismo e neoliberalismo econômico atingem e debilitam profundamente os indivíduos historicamente desfavorecidos, em especial as mulheres.

Diante dos resultados, percebe-se a importância de uma pesquisa futura apenas com as trabalhadoras mulheres, aquelas que de fato sofrem dia após dia a opressão do patriarcado dentro das organizações. Caracterizando a consolidação do tema como um campo de pesquisa permanente para os pesquisadores, sugere-se essa abordagem do fomento na equidade de gênero sob o viés da Responsabilidade Social Corporativa em esferas públicas, esferas essas onde existe de forma expansiva a predominância da cultura do patriarcado. Pensando no empoderamento econômico feminino, preconiza-se um futuro estudo intrínseco sobre as

24 e 25 de outubro de 2019

condições econômicas de trabalhadoras, suas oportunidades e restrições dentro de organismos corporativos.

Por fim, buscou-se contemplar com tal estudo, explorando o empoderamento econômico feminino, e o crescimento inclusivo oriundo de organizações privadas, a fim de recuperar um projeto de emancipação de todas os grupos de opressão, em especial, das mulheres.

Referências

- ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. *O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa*. São Paulo, Pioneira, 1998.
- AMORÓS, Celia. *Tempo de feminismo: sobre feminismo, projeto ilustrado e postmodernidad [ie pósmodernidad]*. Universitat de València, 1997.
- ARRUDA, Maria Cecilia Coutinho de; NAVRAN, Frank. *Indicadores de clima ético nas empresas*. Revista de Administração de empresas, v. 40, n. 3, p. 26-35, 2000.
- ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. *Feminismo para os 99%: um manifesto*. Boitempo Editorial, 2019.
- BENDER, Mateus. *Desafios e caminhos para a equidade de gênero no mercado de trabalho*. 2013.
- BENNETT, Jessica. *Clube da luta feminista: Um manual de sobrevivência (para um ambiente de trabalho machista)*. Editora Rocco, 2018.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- BOX, GENDER TOOL. *Supporting women's economic empowerment: scope for SIDA's engagement*. European Journal of Work and Organizational Psychology, v. 9, n. 1, p. 7-30, 2012.
- CARROLL, A. B. *A three-dimensional conceptual model of corporate social performance*. Academy of Management Review, v.4, n.4, p. 497-505, 1979.
- CASTRO, Ana Beatriz Cândido. SANTOS, Jakciane Simões dos. SANTOS, Jássiara Simões dos. *Gênero, patriarcado, divisão sexual do trabalho e a força de trabalho feminina na sociabilidade capitalista*. 2018.
- CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; DA SILVA, Roberto. *Metodologia Científica*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- COSTA, Carmem Lúcia. *A territorialização do trabalho de mulheres em empresas terceiras: vida cotidiana e patriarcado*. PEGADA-A Revista da Geografia do Trabalho, v. 16, n. 2, 2015.
- FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa. Mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Editora Elefante, 2017.
- FONTOURA, Rosane. *Equidade de gênero como ação de responsabilidade socioambiental corporativa*. Revista Expressão, v. 4, n. 1, 2017. Disponível em: < <http://portaldeperiodicos.unibrazil.com.br/index.php/revistaexpressao/article/download/2781/2351> >. Acesso em: 06/05/2019.
- FREDERICK, W. C. *Theories of corporate social performance*. In: Sethi, S. p; Falbe, C. M. (Eds). Business and society. Lexington: Lexington Books, 1987.
- FRIEDMAN, M. *The social responsibility of business is to increase profits*. New York Times Magazine, New York, p. 32-33, 122, 126, 13.09.1970.
- GRUPO DE PESQUISA EM DIREITO E GÊNERO. *RELATÓRIO FINAL Guia Exame de Mulheres na Liderança*. São Paulo. 2017.
- HOOKS, Bell, *El feminismo es para todo el mundo*, Traficantes de Suenos, Madrid: 2017 ed. 1
- INSTITUTO ETHOS. *Glossário dos Indicadores Ethos para negócios sustentáveis e responsáveis*. 2013. Disponível em: < https://www3.ethos.org.br/?post_type=conteudo&p=8776#.Wc2mBciGM2w >, acesso em 23/07/2019.

IV Congresso Internacional de Gestão Estratégica e Controladoria de Organizações – IV CIGECO

24 e 25 de outubro de 2019

_____. Indicadores Ethos- Publicações. 2019. Disponível em: <https://www3.ethos.org.br/conteudo/indicadores-ethos-publicacoes/#.WxGcrUgvxoT..> Acesso em: 22/07/2019.

KABEER, Naila. *Women's economic empowerment and inclusive growth: labour markets and enterprise development*. International Development Research Centre, v. 44, n. 10, p. 1-70, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas, 2007.

MIGUEL, Luis Felipe. *Gênero e representação política*. En Miguel, LF & Biroli, F. Feminismo e política. São Paulo: Boitempo, 2014.

NIELSSON, Joice Graciele. *Mulheres e Justiça: teorias da justiça da antiguidade ao século XX sob a perspectiva crítica de gênero*, 1 ed., Curitiba, PR: Appris, 2018.

OBSERVATÓRIO SOCIAL. “A mulher no mercado de trabalho”, Observatório Nacional em Revista, n. 5, mar. 2004. Disponível em: < <http://www.observatoriosocial.org.br/?q=biblioteca/observatorio-social-em-revista-edicao-05-mulher-no-mercado-de-trabalho> >. Acesso em: 07/05/2019.

PINHEIRO, José Mauricio dos Santos. *Da Iniciação Científica ao TCC: uma abordagem para cursos de tecnologia*. Rio de Janeiro, Ed. Ciência Moderna Ltda, 2010.

PLURALE.10 questões que revelam se há desigualdade de gênero na sua empresa. 2019. Disponível em: < <https://www.plurale.com.br/site/noticias-detalhes.php?cod=15426&codSecao=10&oMnu=especiais&sub=mulher> >. Acesso em: 11/06/2019.

REYNAUD, E. *La responsabilité sociale de l'entreprise à l'épreuve de l'Europe, Revue Française de Gestion*, v.38/180, p. 109-130, 2008.

RICO, Elizabeth de Melo. A responsabilidade social empresarial e o Estado: uma aliança para o desenvolvimento sustentável. São Paulo em perspectiva, v. 18, n. 4, p. 73-82, 2004. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392004000400009&script=sci_arttext&tlng=pt >. Acesso em: 07/05/2019.

ROCHA, Camila Carduz. *Divisão Sexual Do Trabalho E Força De Trabalho Da Mulher No Capitalismo*. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, v. 16, n. 1, 2019.

SAFFIOTI, H. *Gênero, patriarcado, violência*. (2ª ed.). São Paulo: Fundação Perseu Abramo., 2004

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *A mulher na sociedade de classes*. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAVAGE, Grant T. et al. *Strategies for assessing and managing organizational stakeholders*. Academy of management perspectives, v. 5, n. 2, p. 61-75, 1991.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. Editora Companhia das Letras, 2010.

STONE, C. D. *Where the law ends*. New York: Harper & Row, 1975.

TACHIZAWA, T.. *Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira*. São Paulo: Atlas, 2002.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. *Introdução a Pesquisa em Ciências Sociais: A pesquisa qualitativa em Educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

YIN, Robert K. *Estudo de Caso: Planejamento e Métodos*. Porto Alegre: Bookman, 2005.

YOUNG, Iris. *Beyond the unhappy marriage: A critique of the dual systems theory*. Women and revolution: A discussion of the unhappy marriage of Marxism and feminism, p. 43-69, 1981.

24 e 25 de outubro de 2019

**OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL À LUZ DO DIREITO
CONSTITUCIONAL BRASILEIRO**

Valquiria Moro de Souza, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões –
URI, Campus Santo Ângelo, RS, Brasil, valquiriamoro@yahoo.com.br
Bernardo Both, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI,
Campus Santo Ângelo, RS, Brasil, bboth@san.uri.br

RESUMO

O objetivo do presente estudo consiste em desenvolver uma abordagem acerca dos dispositivos constitucionais expressos na CF/88 relacionados com os objetivos do desenvolvimento sustentável, bem como apresentar relevantes tópicos constantes na legislação infraconstitucional relacionados ao respectivo assunto. O estudo justifica-se, pois atualmente a relação do ser humano X meio ambiente está sendo marcada por uma intensa degradação ambiental. Muito embora a Constituição Federal de 1988 apresente, em seu conteúdo, a importância que a sociedade, o Estado e os instrumentos jurídicos expressaram com relação a um bem jurídico ambiental, vê-se uma constante violação por parte da população geral dos preceitos constantes no ordenamento jurídico acerca desta temática. Nesse contexto, surge a questão do desenvolvimento sustentável, direito expresso na Constituição Federal de 1988 para garantir uma existência digna às presentes e futuras gerações e amplamente protegido por meio dos objetivos do desenvolvimento sustentável, desenvolvidos pela Conferência das Nações Unidas, no Rio de Janeiro em 2012, os quais foram criados com a proposta de melhorias para a vida da população e de proteção ao meio ambiente. O estudo consegue demonstrar que os dispositivos constitucionais, bem como a legislação infraconstitucional apresentam as condições para que o Brasil possa implementar os objetivos do desenvolvimento sustentável sem novos regramentos.

PALAVRA-CHAVES: desenvolvimento sustentável; objetivos do direito sustentável; dispositivos constitucionais

ABSTRACT

The aim of this study is to develop an approach to the constitutional provisions expressed in CF / 88 related to the objectives of sustainable development, as well as to present relevant topics contained in the infra-constitutional legislation related to the respective subject. The study is justified because currently the relationship between human being and the environment is being marked by intense environmental degradation. Although the Federal Constitution of 1988 presents, in its content, the importance that society, the State and legal instruments have expressed in relation to an environmental legal good, there is a constant violation by the general population of the precepts contained in the legal system. about this subject. In this context, the question of sustainable development arises, a right expressed in the Federal Constitution of 1988 to guarantee a dignified existence for present and future generations and broadly protected through the objectives of sustainable development, developed by the United Nations Conference in Rio de Janeiro in 2012, which were created with the proposal of improvements for the population's life and protection of the environment. The study demonstrates that constitutional provisions as well as non-constitutional legislation provide the conditions for Brazil to implement sustainable development objectives without any necessary new regulations.

KEYWORDS: sustainable development; objectives of sustainable law; constitutional devices

1 Introdução

O objetivo do presente estudo consiste em desenvolver uma abordagem acerca dos dispositivos constitucionais expressos na Constituição Federal/1988 (CF/88) relacionados com os objetivos do desenvolvimento sustentável, bem como apresentar relevantes tópicos constantes na legislação infraconstitucional relacionados ao respectivo assunto.

O trabalho almeja apontar que é dever do Estado e é possível dar efetividade aos respectivos objetivos uma vez que estão de acordo com as demandas constitucionais atribuídas ao Poder Público.

Mais especificadamente foi verificada a constitucionalidade dos objetivos voltados às demandas sociais em prol de melhorias não somente à população, mas para todo o meio ambiente.

24 e 25 de outubro de 2019

A Carta Magna amplamente abrange o amparo legal necessário para fins de possibilitar a materialização do direito constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como o dever do Poder Público em divulgar essa consciência à sociedade.

A referida pesquisa almeja contribuir significativamente para trabalhos que buscam referências bibliográficas com o intuito de desenvolver pesquisas voltadas para melhorias na qualidade de vida para as presentes e futuras gerações.

Em suma, o presente artigo é constituído de uma análise dos preceitos constitucionais inseridos na CF/88, seguindo-se por uma abordagem tópico a tópico dos objetivos do desenvolvimento sustentável à luz da legislação brasileira.

1) **Reflexões conceituais sobre o desenvolvimento sustentável**

O conceito mais adequado para a expressão - desenvolvimento sustentável - foi desenvolvido pela Comissão Mundial para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CMMAD), também conhecida como Comissão de Brundtland, presidida pela norueguesa Gro Haalen Brundtland, realizada no processo preparatório para a Conferência das Nações Unidas – também chamada de “Rio 92” (ONU, 1988).

O relatório desenvolvido pela referida comissão ficou conhecido como “Nosso Futuro Comum”, o qual traz informações coletadas pela comissão durante três anos de pesquisa e análise, voltado para questões sociais, primordialmente em relação à utilização da terra. A Comissão Mundial sobre meio ambiente definiu que “desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem suas próprias necessidades (ONU, 1988, p. 46)”.

No mesmo sentido Brown (1981, p. 20), afirma: “a ideia de desenvolvimento sustentável foi entendida inicialmente da seguinte forma: [...] uma sociedade sustentável é aquela que pode satisfazer as suas necessidades sem comprometer as chances de sobrevivência das gerações futuras”.

De fato, o conceito de desenvolvimento sustentável ora mencionado é extremamente abrangente e na verdade caracteriza um desafio a população geral, principalmente aquela envolvida com atividades altamente poluentes para fins de abastecer a economia, como para as entidades governamentais e legisladores, os quais precisam criar leis compatíveis com a comprometimento e reparação do meio ambiente, visto que este é um direito amplamente protegido pela Constituição Federal/88 (BRASIL, 1988).

Na busca de um conceito eficiente e eficaz para o desenvolvimento integram-se os três pilares fundamentais já conhecidos e divulgados: social, ambiental e econômico, e para alguns, ainda se agrega o pilar cultural, os quais conjuntamente coexistem e interagem entre si de forma favoravelmente harmônica para o meio ambiente.

A Conferência de Ottawa (Carta de Ottawa, 1986) estabelece cinco requisitos para se alcançar o desenvolvimento sustentável na área da saúde, quais sejam: integração da conservação e do desenvolvimento, satisfação das necessidades básicas humanas, alcance de equidade e justiça social, provisão da autodeterminação social e da diversidade cultural e manutenção da integração ecológica.

Em suma, o conceito de desenvolvimento sustentável (DS) apresentado por Parente e Dias (1997, p. 179) pressupõe:

“desenvolvimento sustentável como um crescimento econômico atento e responsável, de maneira a extrair dos recursos e tecnologias disponíveis benefícios para o presente, sem comprometer as reservas que serão legadas às gerações futuras. Esta determinação é incumbência de todos: entidades governamentais e não-governamentais, poderes públicos e coletividade, imbuídos do propósito de realizar o correto manejo das populações que habitam a terra e desempenham, cada qual a seu turno, um papel de fundamental importância para a manutenção do equilíbrio ecológico”.

24 e 25 de outubro de 2019

Com base no exposto acima, deduz-se que os avanços na questão do meio ambiente são inúmeros, porém, muito há de ser estudado para que se possa desenvolver um conceito de desenvolvimento sustentável com exatidão, considerando a imensa abrangência que envolve esse assunto. No entanto, muitos avanços significativos já foram realizados, e o Estado conjuntamente com os agentes da população e juristas ambientalistas ganham subsídios altamente significativos dia-a-dia em prol de, no futuro, concretizarem um conceito de desenvolvimento sustentável com parâmetros de sustentabilidade mais potentes e efetivos contra o risco ambiental.

2) Dispositivos constitucionais e infraconstitucionais acerca do desenvolvimento sustentável

O artigo 1º, inciso III da CF/88 traz sobre a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988):

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

III - a dignidade da pessoa humana;

De acordo com Canotilho (2003, p.225),

“Perante as experiências históricas da aniquilação do ser humano (inquisição, escravatura, nazismo, stalinismo, polpotismo, genocídios étnicos) a dignidade da pessoa humana como base da República significa, sem transcendências ou metafísicas, o reconhecimento do homo noumenon, ou seja, do indivíduo como limite e fundamento do domínio político da República “.

É considerável trazer a exposição da fala do ministro Celso de Mello em 05/09/2005 (STJ, 2005, p. 12), acerca de julgamentos relacionados com o tema em evidência:

“A questão do meio ambiente, hoje, especialmente em função da Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente (1972) e das conclusões da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio/92), passou a compor um dos tópicos mais expressivos da nova agenda internacional (GERALDO EULÁLIO DO NASCIMENTO E SILVA, Direito Ambiental Internacional, 2ª ed., 2002, Thex Editora), particularmente no ponto em que se reconheceu ao gênero humano o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao gozo de condições de vida adequada, em ambiente que lhe permita desenvolver todas as suas potencialidades em clima de dignidade e de bem-estar”.

A preocupação constante com o meio ambiente abrange também o contexto do desenvolvimento econômico e social já que estão diretamente envolvidos com os recursos ambientais. Assim, pode-se dizer que o princípio do desenvolvimento sustentável indica a harmonia que deve existir entre o desenvolvimento econômico e social, uma vez que é primordial destacar que a produção, distribuição e consumo de mercadorias são indispensáveis ao progresso da nação, embora, a natureza capitalista do sistema econômico, voltado ao interesse econômico, provoca não somente o aumento das desigualdades sociais, mas também uma crescente degradação ambiental.

Por conseguinte, a Constituição Federal (BRASIL, 1988) em seu art. 170 aborda alguns princípios da ordem econômica a defesa do meio ambiente, nos seguintes termos:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação.

24 e 25 de outubro de 2019

O artigo mencionado evidencia que a sociedade brasileira se deparou com uma grande inovação, haja vista, há pouco tempo a preocupação com o meio ambiente era vista com um aspecto apenas econômico, tendo como prioridade a aceleração do crescimento e o desenvolvimento do mercado a todo custo, não observando métodos destrutivos do meio ambiente, nem dando maior importância para essa situação, diferente do que explicita o artigo supracitado, o qual considerar a ordem econômica com o fim de assegurar a todos existência digna.

Por conseguinte, vê-se que a constituição fez uma abordagem ampla e inclusiva do fator ambiental e, com isso, o meio ambiente passou a ter uma segurança e proteção maior vislumbrando-o como um princípio inerente à ordem econômica.

3) A influência dos preceitos constitucionais nos objetivos do desenvolvimento sustentável

Em setembro de 2015, líderes mundiais reuniram-se na sede da ONU, em Nova York, e decidiram um plano de ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015), a qual contém o conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Segundo a ONU, a Agenda 2030 (ONU, 2015) é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, que também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade, almeja-se a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema.

Com objetivo de verificar a constitucionalidade envolvidas nos referidos objetivos do desenvolvimento sustentável, segue abaixo uma abordagem dos objetivos do desenvolvimento sustentável relacionados com artigos constantes na CF/88 e demais legislações infraconstitucionais, haja vista, as finalidades dos respectivos objetivos estarem de acordo com as metas de governo em prol de melhorias na vida do cidadão e na nação como um todo:

1º Objetivo: Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia, e reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais (ONU, 2015).

Esse objetivo está inserido num dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), conforme consta no artigo que segue:

Art. 3º CF/88 - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

Já mais adiante na constituição federal identifica-se como competência comum da União, Estados e Municípios (BRASIL, 1988):

Art. 23. Combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

Há também previsão legal de que lei complementar poderá disciplinar diretrizes para o desenvolvimento econômico e social, conforme segue (BRASIL, 1988):

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

24 e 25 de outubro de 2019

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

II - a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

É importante identificar que os artigos acima mencionados juntamente com art. 241 da CF/88 predefinem amparo para o desenvolvimento de políticas de combate à pobreza e a criação de organismos metropolitanos, regionais e inter-regionais de combater indiretamente a pobreza com a amplitude de oportunidades de trabalho como fonte geradora de emprego e renda, nesse sentido (BRASIL, 1988):

Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Art. 79. (ADCT – CF) É instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a ser regulado por lei complementar objetivando viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida.

Assim, é notório que o objetivo de desenvolvimento sustentável de erradicar a pobreza está inserido no ordenamento jurídico atribuindo aos entes federativos ações estatais interventivas que maximizem o potencial econômico das regiões precárias financeiramente, bem como abrangem o desenvolvimento de programas sociais que possam contribuir para combater a miséria e marginalização daqueles que vivem à margem da sociedade.

2º Objetivo: Um mundo sem fome

Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano (ONU, 2015).

A emenda constitucional n. 64/2010, inseriu no artigo 6º da Constituição Federal o direito à alimentação (BRASIL, 1988):

Art. 6º / CF - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Com certeza o direito à alimentação está vinculado a uma vida digna e a uma vida saudável, aqui temos a abrangência do dispositivo constitucional que diz (BRASIL, 1988):

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Os artigos em destaque permitem fazer uma relação de que uma sadia qualidade de vida implica que o indivíduo consiga satisfazer suas necessidades básicas, nesse contexto, dispor de uma alimentação adequada e saudável é primordial para adquirir o equilíbrio físico, psicológico e social do cidadão.

É oportuno também mencionar que sem alimentação não há vida. O ser humano não possui condições fisiológicas de manter-se vivo sem alimentar-se. A Constituição Federal faz menção ao direito a vida, conforme segue (BRASIL, 1988):

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

É de suma importância considerarmos a vida como o “bem maior”, e viver requer viver dignamente, são direitos que estão entrelaçados, conforme fica evidenciado:

“Temos por dignidade da pessoa humana a qualidade intrínseca e distintiva reconhecida em cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos, mediante o devido respeito aos demais seres que integram a rede da vida”. (SARLET, 2010, p. 70).

Em torno desse desencadear de apontamentos vê-se a verdadeira efetividade desse objetivo de desenvolvimento sustentável em prol da vida digna, com viés humanitário, indispensável para que as pessoas não prejudiquem o meio ambiente em prol de retirar o mínimo para sua sobrevivência.

3º Objetivo: Saúde para todos

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar, e aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento (ONU, 2015).

A CF (BRASIL, 1988), contempla a saúde como um dos direitos sociais:

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Além disso a CF/88 faz referência à competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios de promovê-la e mais adiante cita como competência dos entes federativos para legislar concorrentemente sobre a defesa da saúde, conforme dispõe (BRASIL, 1988):

Art. 23 - É competência comum da União, dos Estados, do Distrito

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde.

A Constituição Federal constitui um marco histórico na proteção constitucional à saúde, pois antes de sua promulgação os serviços e ações de saúde eram apenas para determinados grupos de pessoas, atendendo às características de um Estado paternalista e de grande desigualdade social. Os direitos à saúde eram somente de cidadãos pertencentes ao poder e de abastadas condições econômicas. A situação atual é completamente diferente,

24 e 25 de outubro de 2019

hodiernamente a Constituição Federal prevê capítulo próprio destinado à saúde com artigos específicos abrangendo a todos, conforme segue (BRASIL, 1988):

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Objetivo 4: Educação para todos

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade, e aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo (ONU, 2015).

A educação está contida no rol dos direitos sociais, conforme segue (BRASIL, 1988):

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Joaquim (2009, p. 35) traz a educação como “um fenômeno social e universal, sendo uma atividade humana necessária a existência e funcionamento de todas as sociedades, embora com diferentes concepções nos diferentes ramos do conhecimento”.

Explicitamente encontramos o artigo abaixo trazendo a abordagem de que a educação é um dever do Estado e tem como premissa o pleno desenvolvimento da pessoa com o fim de proporcionar a ela um preparo para o exercício da cidadania (BRASIL, 1988):

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Gatti (2013, p. 677), faz uma referência que torna evidente a complexidade e relevância do tema aqui abordado:

“O escopo dos processos educativos é mais amplo e é essencial à coesão social e à realização das pessoas na sociedade contemporânea. Por essa razão não basta incluir crianças e jovens na escola, é necessário garantir formação e aprendizagens significativas para a vida social”.

O Estado possui responsabilidade em prestar meios de acesso à educação e prestá-la com qualidade, atendendo aos princípios destacados nos incisos do artigo 206, o parágrafo segundo do artigo 208 (BRASIL, 1988) deixa claro a referida competência:

Art. 208 - § 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

Tendo em vista o que foi mencionado, a educação pode ser considerada uma necessidade básica não apenas para o indivíduo tornar-se um ser humano melhor, mais íntegro e próspero, mas deverá ser vista como uma necessidade primeira e indispensável para construção de um mundo mais justo, igualitário e solidário, de forma que os reflexos sejam notados não apenas na vida daqueles que usufruem dela mas da sociedade como um todo.

24 e 25 de outubro de 2019

Objetivo 5: Igualdade de direitos para as mulheres

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte (ONU, 2015).

A constituição federal (BRASIL, 1988) dispõe em seu o 5º, caput, sobre o princípio constitucional da igualdade, perante a lei, conforme segue:

Artigo 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

XX - Proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei.

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

O princípio da igualdade está amplamente protegido pela constituição e ainda pode-se contar com uma vasta teoria, em relação a distinção apontada pelos doutrinadores da área do direito, da igualdade material e igualdade formal, mas a situação aqui conta com legislação específica para proteção do gênero mulher, A Lei n. 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, surgiu como uma forma de combater a violência doméstica e trouxe amparo legal para os casos de crimes envolvendo essa problemática.

O primeiro artigo da Lei 11.340/2006 já deixa transparecer o fim ao qual ela se destina:

Art. 1º - Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

É compreensível que há muito a ser desenvolvido para se pôr em prática toda a proteção garantida pela constituição federal no que tange a proteger o gênero mulher, porém a luta por esse direito está evoluindo e ainda muito deverá ser investido contra a violência, o preconceito e a discriminação, não só contra as mulheres, mas contra todos aqueles que são vítimas desses abusos ilegais.

Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente (ONU, 2015).

O artigo 5º da CF/88 referencia que a República Federativa do Brasil garante a inviolabilidade do direito à vida, neste caso, faz-se uma interpretação além do mero texto constitucional, pois, sem água não há vida, a seguir alguns artigos que sustentam essa proposição (BRASIL, 1988):

24 e 25 de outubro de 2019

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Por outro lado, é evidente que a água está protegida e garantida no ordenamento jurídico quando se lê o caput do art. 225, uma vez que o direito a um meio ambiente equilibrado requer quantidade de água suficiente para mantê-lo, implicitamente o direito à água está presente (BRASIL, 1988):

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aprovou a proposta de emenda à Constituição (PEC 4/2018) que inclui o acesso à água potável entre os direitos fundamentais do cidadão. O relator lamentou que 15% da população brasileira ainda não tenha acesso à água tratada, e o acesso à água potável no rol dos direitos e garantias fundamentais é uma inovação constitucional importante no sentido de fortalecer o marco regulatório doméstico e de reforçar políticas públicas voltadas à universalização do acesso à água no Brasil. Na ocasião, argumentou que tal mudança é indispensável para se contrapor à tendência de elevação do custo da água que está aumentando cada vez mais em diversos países, trazendo dificuldades de acesso a populações, principalmente àquelas situações econômicas mais precárias, ressaltou o relator no parecer (SENADO FEDERAL, 2019).

É notório a obrigatoriedade de o Estado ser garantidor, de bem manter esse bem público à disposição da humanidade, considerando tratar-se de bem público indispensável para manter a vida, a dignidade e a saúde dos cidadãos.

Objetivo 7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia, e aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global (ONU, 2015).

O direito a energia elétrica está relacionado diretamente à dignidade da pessoa humana, um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, conforme descrito no art. 1º, inciso III, CF/88 (BRASIL, 1988):

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
III - a dignidade da pessoa humana.

Em relação a abrangência do princípio da dignidade da pessoa humana temos a importante abrangência da autora abaixo:

“A dignidade da pessoa humana, (...) está erigida como princípio matriz da Constituição, imprimindo-lhe unidade de sentido, condicionando a interpretação das suas normas e revelando-se, ao lado dos Direitos e Garantias Fundamentais, como cânone constitucional que incorpora “as exigências de justiça e dos valores éticos, conferindo suporte axiológico a todo o sistema jurídico brasileiro”. FLÁVIA PIOVESAN (2000, p. 54)

A Lei nº 7.783 de 28 de junho de 1989 que reza sobre o exercício do direito de greve, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e faz a definição de atividades consideradas essenciais, traz, indiretamente, o abastecimento de água como uma necessidade inadiável da comunidade, a saber (BRASIL, 1989):

Art. 10 São considerados serviços ou atividades essenciais:

I - tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis.

Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra, e promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros (ONU, 2015)

O objetivo é de extrema importância visto que a CF/88 criou título próprio “Da Ordem Social”, com capítulo específico sobre a Ciência, Tecnologia e Inovação (BRASIL, 1988):

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

§ 1º A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.

§ 2º A pesquisa tecnológica voltará-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho.

§ 7º O Estado promoverá e incentivará a atuação no exterior das instituições públicas de ciência, tecnologia e inovação, com vistas à execução das atividades previstas no caput.

É salutar evidenciar a competência do Estado, ou seja, as oportunidades que o Estado possui de colaborar positivamente para desenvolver o objetivo do desenvolvimento sustentável em análise, colocando em prática, materializando as normas constitucionais, direta ou indiretamente, com oportunidades de buscar auxílio em entidades, universidades e recursos humanos entre indivíduos dispostos a desenvolverem novas tecnologias que proporcionem melhorias na qualidade da população e todo o meio ambiente.

Objetivo 9: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo (ONU, 2015)

24 e 25 de outubro de 2019

A CF/88 disciplina o trabalho como um dos direitos sociais e traz artigo com proteção específica ao salário mínimo devido ao trabalhador (BRASIL, 1988):

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social

VII - garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável.

Objetivo 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles (ONU, 2015).

Primordialmente destaca-se a necessidade de redução da carga tributária, infelizmente quem tem renda menor acaba pagando mais tributos do que quem possui a renda maior, aí uma grande desproporcionalidade que injustamente prejudica parcela da população que deveria ter o amparo do Estado a fim de não deixar de investir parte de sua renda em benefício próprio ao invés de arrecadar para os cofres públicos.

A dignidade da pessoa humana, amplamente protegida pelo direito brasileiro, para conseguir ser um direito, e uma garantia, disponível aos cidadãos requer políticas governamentais eficientes e eficazes afim de permitir a concretização dos direitos fundamentais na busca de maior igualdade material, considerando que está mencionada na Carta Magna como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988):

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

III - a dignidade da pessoa humana;

Objetivo 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Trata-se da dignidade da pessoa humana (BRASIL, 1988):

Art. 1º CF/88 - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

III – a dignidade da pessoa humana.

Em seguimento ao assunto em evidência temos o art. 23, inciso IX, dispondo a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para (BRASIL, 1988):

IX - Promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

A Constituição Federal, para dar cumprimento aos seus objetivos fundamentais é indispensável que desenvolva políticas públicas governamentais que permitam remodelagem e inovações na área de infraestrutura para viabilizar uma urbanização inclusiva e sustentável.

Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza (ONU, 2030)

24 e 25 de outubro de 2019

A exploração de recursos ambientais é uma prática recorrente no mundo empresarial e altamente lucrativo aos olhos daqueles que apenas visam ao lucro sem a ideia a médio e longo prazo dos inúmeros prejuízos que tais atividades acarretaram a todo o planeta.

Em análise ao respectivo objetivo identifica-se que estamos longe de uma consciência ecologicamente equilibrada, porém é dever do povo, bem como do Estado de sanar essa falha na sociedade, conforme prevê artigo abaixo (BRASIL, 1988):

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Para Rocha Loure (2009) torna-se evidente que o conceito de sustentabilidade está ligado à questão ambiental, mas não se reduz a ela. A sustentabilidade é uma temática vinculada a cultura, à sociedade e ao próprio ser humano.

Objetivo 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais, e melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima. (ONU, 2030)

A Constituição Federal deixa claro a competência do Poder Público em auxiliar no desenvolvimento de uma nova consciência ambiental em todos os níveis de ensino. Logo, a União tem possibilidade de utilizar propriedades que não estejam com matas e utilizadas como preservação do habitat natural de animais para servir de reflorestamento, diversificar a fauna e flora, a fim dar ser fiel ao objetivo em evidência e atender a previsão constitucional.

Seguem alguns incisos do art. 205 como base constitucional a respeito desse tópico:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção.

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

Objetivo 14: Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

A questão da sustentabilidade dos oceanos é um tema de muita preocupação por parte das Nações Unidas, que o tema foi tratado em uma Conferência especialmente organizada para debater-lo (ONU, 2017). Dentre as preocupações manifestadas pelos Chefes de Estado presentes estão os efeitos colaterais das mudanças climáticas no oceano, incluindo o aumento das temperaturas, desoxigenação, aumento do nível do mar, diminuição da área de cobertura do gelo polar, além de outros. (ONU, 2017)

Tal tema foi tratado na Constituição Federal e, segundo Silva (2004) a Constituição foi, portanto, a primeira a tratar deliberadamente da questão ambiental, trazendo mecanismos para sua proteção e controle, sendo tratada por alguns como “Constituição Verde”. A seguir alguns dispositivos constitucionais envolvendo o tema (BRASIL, 1988):

Dar efetividade ao respectivo objetivo do desenvolvimento sustentável é dever do Poder Público, conforme prevê o § 1º do art. 225 da CF/1988:

24 e 25 de outubro de 2019

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

Objetivo 15: Promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Nos últimos anos, vários desastres ambientais têm ocorrido em diversas regiões do planeta, como vazamentos de substâncias químicas, incêndios, entre outras. Por isso, uma das **metas** do Objetivo 15 da Agenda 2030 (ONU, 2015) é aumentar a mobilização para reverter as consequências dessas degradações e também para prevenir novos desastres (ONU, 2015).

A Lei n. 9.795/99 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências (BRASIL, 1999):

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

A relevância da educação nesse aspecto é primordial para desenvolver uma nova consciência ecológica para aumentar a mobilização da população a fim de reverter as inúmeras consequências negativas trazidas pelas degradações e desgastes ao meio ambiente.

Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos, e acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças (ONU, 2015)

A Constituição Federal é clara:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), estabelece em seu artigo V que “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante”.

Em seguimento a esse entendimento temos a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José de Costa Rica), de 1969 (OEA, 1969), em seu artigo 5º afirma: “ninguém deve ser submetido a torturas, nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. Toda pessoa privada da liberdade deve ser tratada com o respeito devido à dignidade inerente ao ser humano”.

Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

24 e 25 de outubro de 2019

Para que todos esses objetivos se tornem realidade, é importante que haja relações de parceria e cooperação entre as nações. Por isso, uma das metas da Agenda 2030 é que os países em melhores condições financeiras ajudem os “países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento (ONU, 2015).

Nesse sentido, temos o art. 186 da CF (BRASIL, 1988):

Art. 186 A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

O autor abaixo traz uma nova abordagem sobre o desenvolvimento sustentável, um novo entendimento e interpretação a respeito de atividades que envolvam a economia:

“É necessário manter a economia ativa, porém não há necessidade de acabar com o meio ambiente. Se por um lado, o crescimento econômico depende dos recursos naturais e as necessidades humanas são ilimitadas, por outro, o meio-ambiente é fonte esgotável de recursos. Surge, então, a necessidade de buscar-se formas de compor tais interesses contrapostos, a fim de encontrar um ponto de equilíbrio em que seja possível promover o crescimento econômico sem comprometer o ambiente. Nasce a ideia de desenvolvimento sustentável”. TESSLER (2004, p.39, 40)

Conclusão

O objetivo do presente artigo consistiu em desenvolver uma abordagem acerca dos dispositivos constitucionais expressos na CF/88 relacionados com os objetivos do desenvolvimento sustentável, bem como apresentar relevantes tópicos constantes na legislação infraconstitucional relacionados ao respectivo assunto.

A abordagem realizada referente aos objetivos do desenvolvimento sustentável confere a efetividade dos dispositivos constitucionais em busca de melhorias e soluções para amenizar os problemas atuais e futuros que práticas já incorporadas à vida da população estão conspirando para uma catástrofe ambiental e em consequência disso a vida da população corre sérios riscos de sobrevivência.

O presente estudo, embora em caráter exploratório, consegue estabelecer uma clara vinculação entre os objetivos do desenvolvimento sustentável e os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais, de forma a possibilitar, ao agente governamental, o efetivo cumprimento do proposto na Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015), desde que haja vontade política para tal.

Esse trabalho é apenas uma breve análise, havendo, ainda, muito a ser investigado e analisado. O contexto jurídico que envolvem referidos objetivos é amplo e de extrema valia não apenas para a geração atual mas como contribuição para um mundo mais humano, respeitoso e digno à geração vindoura.

Dessa forma, sugere-se o desenvolvimento de pesquisas futuras que ampliem o estudo sobre o tema, dada a sua relevância para as atuais e futuras gerações.

Referências

BRASIL. Constituição Federal, 1988. In: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso: 11/09/2019

IV Congresso Internacional de Gestão Estratégica e Controladoria de Organizações – IV CIGECO

24 e 25 de outubro de 2019

BRASIL. Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). In: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/L11340.htm. Acesso: 11/09/2019.

BRASIL. Lei nº 7.783 de 28 de junho de 1989. In: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7783.htm. Acesso em 11/09/2019.

BRASIL. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. In: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em 11/09/2019.

BROWN, L. *Building a Sustainable Society*. Washington, DC: World Watch Institute, 1981.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito constitucional e teoria da Constituição*. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

Carta de Ottawa. 1ª Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde. Ottawa, Canadá; 1986. In: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_ottawa.pdf. Acesso em 11/09/2019

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). *Nosso futuro comum*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1988.

GATTI, B. *Desafios para a qualidade da educação básica*. In: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS, PROMOTORES DE JUSTIÇA E DEFENSORES PÚBLICOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. *Justiça pela Qualidade na Educação*. São Paulo: Saraiva, 2013.

JOAQUIM, Nelson. *Direito educacional brasileiro – história, teoria e prática*. Rio de Janeiro: Livre Expressão, 2009.288p.

Organização das Nações Unidas (ONU). *Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, 2015. In: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>. Acessado em 14/09/2019.

Organização das Nações Unidas (ONU). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. In: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso em 14/09/2019.

Organização das Nações Unidas (ONU). *Our Ocean, Our Future: Call for Action*. In: <https://oceanconference.un.org/callforaction>. Acesso em 14/09/2019.

Organização dos Estados Americanos, Convenção Americana de Direitos Humanos (“Pacto de San José de Costa Rica”), 1969. In: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/sanjose.htm>. Acesso em 14/09/2019

PARENTE, K.M.R; DIAS, S.N.(coords). *Revista dos mestrados em direito econômico da UFBA*, n. 5 (jan 1996/dez1997). Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1997.

PIMENTEL, Esimone Felício. *Direito à educação e o princípio da dignidade da pessoa humana no Brasil* – Disponível em: <https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/32978/direito-a-educacao-e-o-principio-da-dignidade-da-pessoa-humana-no-brasil>. Acesso em 14/09/2019

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos/Direito constitucional internacional*. 4ed. São Paulo: Max Limonad, 2000

PORTILHO, Fátima; RUSSO, Fátima F. *Processo Marrakesh — o consumo sustentável visto pelos organismos internacionais*. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, IV, 2008, Brasília. Anais eletrônicos... Brasília: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, 2008. Disponível em:<www.anppas.org.br/encontro4/cd/ARQUIVOS/GT13-413-412-20080510231242.pdf>.

ROCHA, Loures. *Sustentabilidade XXI: Educar e inovar sob uma nova consciência*. São Paulo: Editora Gente, 2009. p. 59.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A Eficácia dos direitos fundamentais*. 8ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SENADO FEDERAL. *Proposta de Emenda à Constituição – PEC 04/2018*. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132208>. Acesso em 14/09/2019.

SILVA, José Afonso da. *Direito ambiental constitucional*. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

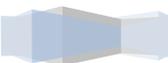
IV Congresso Internacional de Gestão Estratégica e Controladoria de Organizações – IV CIGECO

24 e 25 de outubro de 2019

STJ. *Ação Direta de Inconstitucionalidade 0003127-38.2005.0.01.0000*. Relator: Ministro Celso de Mello. Voto do Relator: 01/09/2005. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2005-set-05/leia_voto_celso_mello_codigo_florestal. Acesso em: 14/09/2019.

TESSLER, Luciana Gonçalves. *Tutelas jurisdicionais do meio-ambiente*. São Paulo: RT 2004, v.9

VEIGA, José Eli da. *Cidades Imaginárias – o Brasil é menos urbano do que se calcula*. Campinas: Editora da Unicamp, 2005.



**SUSTENTABILIDADE EM CERVEJARIAS ARTESANAIS NO RIO GRANDE DO
SUL**

SUSTAINABILITY IN ARTISAN BREWERS IN RIO GRANDE DO SUL

Táisa Schefer Roveda, Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul- UNIJUÍ
admtaisasr@gmail.com

Maria Margarete Baccin Brizolla, Professora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul- UNIJUÍ
marga.brizolla@unijui.edu.br

Daniel Knebel Baggio, Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul- UNIJUÍ
danibaggio@gmail.com

Juliana da Fonseca Capssa Lima Sausen, Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul- UNIJUÍ
jucapssa@gmail.com

RESUMO

O debate acerca da sustentabilidade tem ganhado força nas organizações em que os gestores tem apresentado preocupações com o desempenho econômico, social e ambiental, buscando de forma equilibrada melhorar seus indicadores econômicos financeiros, ao mesmo tempo em também estão pautando ações voltadas ao bem estar das partes interessadas (colaboradores, sócios, comunidade e demais parceiros), bem como, preocupam-se com o que produzem e a melhor forma de descartar os resíduos oriundos da produção. O objetivo do estudo foi verificar o comportamento dos gestores da empresa quanto as ações de sustentabilidade, a partir dos três pilares: econômica, social e ambiental. Para tanto, utilizou-se da pesquisa descritiva, qualitativa e estudo de multi casos em três cervejarias artesanais do RS, sendo a coleta dos dados realizadas a partir do envio de um questionário contendo 42 questões abertas. Os resultados indicam que as cervejarias estudadas possuem ações de sustentabilidade considerando os três pilares, sendo que estas ações de modo geral estão voltadas as questões econômicas e legais, buscando reduzir os custos de produção e o cumprir a legislação vigente.

Palavras chave: Sustentabilidade, Gestão, Cerveja Artesanal.

ABSTRACT

The debate about sustainability has gained momentum in organizations where managers have been concerned about economic, social and environmental performance, in a balanced way to improve their economic and financial indicators, while at the same time also focusing on the well-being of the parties stakeholders (employees, partners, community and other partners), as well as, are concerned with what they produce and how best to dispose of waste from production. The objective of the study was to verify the behavior of company managers regarding sustainability actions, from the three pillars: economic, social and environmental. For this, we used the descriptive, qualitative research and study of multi cases in three craft breweries in RS, and data collection was performed by sending a questionnaire containing x open questions. The results indicate that the breweries studied have sustainability actions considering the three pillars, and these actions are generally focused on economic and legal issues, seeking to reduce production costs and comply with current legislation.

Keywords: Sustainability, Management, Artisan Beer.

1 Introdução

A sustentabilidade tem como significado maior o aproveitamento de recursos de forma saudável, para que as necessidades sejam supridas, mas que isso seja realizada de forma que não haja um comprometimento com as gerações futuras. Assim, Pereira, Silva e Carbonari (2011) apontam que nas últimas décadas, o termo tornou-se um princípio segundo o qual o uso dos recursos naturais para a satisfação das necessidades presentes não deve comprometer a satisfação das necessidades das gerações futuras.

24 e 25 de outubro de 2019

As organizações cada vez mais estão desempenhando papéis sustentáveis. Pelo fato de que há pressões da sociedade em adotar padrões mais éticos e responsáveis. O comportamento ético e moral tem norteado as ações empresariais da atualidade. Muitas empresas mostram maior consideração e preocupação em proporcionar um ambiente confortável e adequado para o trabalho, formando um cenário em que a transparência e a responsabilidade passam a ser mais importantes (MACEDO; GADELHA; CANDIDO, 2014).

Ashley (2005), indaga acerca dos impactos das práticas empresariais no bem-estar social, o papel das empresas e do Estado no atendimento às carências comunitárias, e quais são as responsabilidades que afinal vinculam as empresas à sociedade. Dean (2003) propõe que as empresas que buscam adotar uma postura socialmente responsável a fazem por meio da obediência a leis e normas éticas, do tratamento justo aos empregados, de cuidados com o meio ambiente e de contribuições para ações sociais.

As cervejarias têm apresentado preocupação com prática mais sustentáveis na produção. Nesse sentido, Pereira e Lima (2008) mencionam que este setor é um grande consumidor de água, sendo que em grande parte esse consumo ocorre nas etapas de fermentação e lavagem de embalagens.

Almeida (2007), destaca que este tema apresenta implicações múltiplas na vida econômica e social, fazendo menção ao debate o respeito das fronteiras da intervenção empresarial na sociedade e os limites éticos que devem nortear essas ações. A partir do exposto tem-se a questão de investigação: Como se comportam os gestores de cervejarias artesanais, quanto as ações de sustentabilidade, a partir dos três pilares: econômica, social e ambiental? Assim o objetivo do estudo é o de verificar o comportamento dos gestores de cervejarias artesanais, quanto as ações de sustentabilidade, a partir dos três pilares: econômica, social e ambiental.

O estudo justifica-se, pelo fato de que o mercado cervejeiro artesanal apresentou um crescimento significativo nos últimos anos, conforme dados do Mapa (2018), sendo que no RS, foram registradas 186 cervejarias, onde a capital, Porto Alegre, lidera com 465 registros de cervejarias artesanais. Nota-se também poucos estudos que tenha focado a sustentabilidade a partir dos três pilares (econômica, social e ambiental) e cervejarias artesanais no Brasil.

Considerando que este debate está fortemente presente nas indústrias e nos processos de produção, entende-se que o setor de cervejarias artesanais é um importante locus de estudo, visto que para esta temática no Brasil foi encontrado o estudo de Lima e Walter (2017) que abordaram a produção mais limpa e sustentável em indústrias de cerveja, de grande porte, cujos resultados indicam a adoção de práticas ambientais considerando a produção mais limpa, sendo que a visão da produção mais limpa se coaduna com o conceito de sustentabilidade ao permitir ganhos nas esferas econômica, social e ambiental.

A nível internacional, do ponto de vista acadêmico, foram realizadas pesquisas mais densas sobre sustentabilidade em cervejarias artesanais nos EUA, as quais estão voltadas ao pilar ambiental principalmente. Hoalst-Pullen, Patterson, Mattord e Vest (2014) avaliaram a sustentabilidade na indústria de cerveja artesanal, nos Estados Unidos. Constatando que práticas mais sustentáveis relacionadas ao pilar ambiental, foram adotadas em vários níveis da produção de cerveja artesanal, sendo verificado a redução do uso de água e energia e maior eficiência energética, também o uso de ingredientes orgânicos ou locais promovem a sustentabilidade, quanto ao pilar social, a partir de ações que incorporam a cultura local e o bem-estar dos envolvidos.

Patterson, Hoalst-Pullen e Pierson (2016), verificar a ações de sustentabilidade econômica, ambiental e social em cervejarias artesanais nos EUA, sendo analisadas as semelhanças e diferenças nas ações de sustentabilidade entre as cervejarias artesanais, bem

como diferentes tipos de micro cervejarias e cervejarias. As descobertas mostram pequenas diferenças entre os tipos de cervejaria no pilar econômico, enquanto se diferiram significativamente nos pilares ambiental e social.

Herold, Manwa, Sen e Wilde (2016), analisaram as atividades de sustentabilidade na indústria de cerveja artesanal usando uma abordagem qualitativa de pesquisa baseada em dados secundários, examinando as práticas atuais para melhorar o desempenho da sustentabilidade ambiental. Constatou-se que a implementação de práticas de sustentabilidade, referem-se a um dos meios mais eficazes para melhorar a capacidade de atendimento às demandas ambientais, sendo que as cervejarias artesanais australianas adotaram medidas específicas para reduzir o impacto ambiental do consumo de água, resíduos e energia. Sendo assim, este estudo se justifica por ampliar o debate acerca do tema em cervejarias artesanais no Brasil, bem como analisar o comportamento dos gestores quanto as ações de sustentabilidade adotadas pelas empresas a partir dos três pilares: econômico, social e ambiental.

2 Revisão da Literatura

No cenário atual, impera a concepção de que a responsabilidade das empresas está muito além de manter o lucro de seus acionista e dirigentes. Ela passou a ser responsável pelo desenvolvimento da sociedade onde está inserida, adotando ações que influenciem o bem-estar comum (DUARTE; TORRES, 2005).

Sendo assim, as empresas podem realizar práticas que vão além das preocupações com o desempenho econômico, mas dizem respeito a ações sociais e ambientais, as quais permitem melhorar suas reputações, levando ao aumento das vendas (LEV; PETROVITS; RADHAKRISHNAN, 2010).

Melo Neto e Froes (2002) mencionam que as organizações que não alinham os seus valores corporativos aos desejos da comunidade e são insensíveis aos problemas sociais da população que está próxima as suas instalações, perdem o respeito, a credibilidade, e sua imagem e reputação são ameaçadas diante dos colaboradores e do público externo.

O tema sustentabilidade vem assumindo um novo papel, nas últimas décadas, na tentativa da evolução da sociedade rumo a um mundo mais justo e rico, em que o meio ambiente e as realizações culturais sejam preservadas para as gerações vindouras. A conscientização acerca da exploração excessiva dos recursos naturais, socialmente perverso com geração de pobreza e extrema desigualdade social, difunde uma diversidade de pesquisas onde surgem conceitos e causas a favor do comprometimento com as gerações futuras (KURTZ,2010).

O desenvolvimento sustentável (DS) pode ser resumido como o objetivo maior a ser alcançado pelas organizações, governos e cidadãos, enquanto a sustentabilidade pode ser referida como o processo, meio e caminho para atingir o DS (SARTORI; LATRÔNICO; CAMPOS, 2014). Posto isso, o desenvolvimento sustentável depende diretamente de mudanças nas perspectivas ambientais por parte das organizações: a conscientização de que as atividades industriais geram impacto no meio ambiente é o primeiro passo para a mudança institucional e a promoção da integridade global dos ecossistemas.

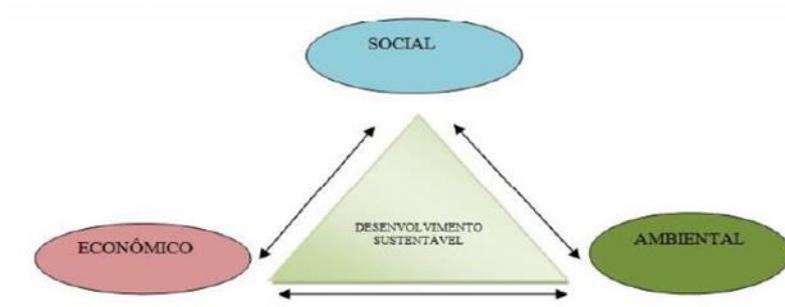
A organização sustentável, para Holliday, Schmidheiny e Watts (2002), deve ir além do modelo de retorno sobre os ativos financeiros e de criação de valor para os acionistas e clientes, envolvendo o sucesso da comunidade e dos stakeholders e reforçando seus ambientes tecnológicos e as habilidades de seus empregados.

Segundo Vellani (2011), a interpretação de responsabilidade social corporativa parte da gestão que objetiva integrar desempenho econômico, social e ambiental da organização, os

três pilares são conhecidos internacionalmente como *Triple Bottom Line* da Sustentabilidade Empresarial.

Com a propagação do termo sustentabilidade, o conceito do TBL (*Triple Bottom Line*) ou Tripé da Sustentabilidade que compreende os aspectos econômicos, social e ambiental, ganhou força, e fazendo parte das estratégias das empresas na inovação e na geração de valor (ELKINGTON, 1997), como mostra a figura a seguir.

Figura 1- Tripé da Sustentabilidade.



Fonte: Dias (2011)

Uma organização provê o desenvolvimento sustentável quando atende às necessidades de seus clientes por meio de uma produção que não agrida o meio ambiente, garantindo a orientação responsável de seus investimentos e tecnologias. Nestes termos, em 1994, John Elkington elaborou o modelo do *Tripple Bottom Line*, no qual indica que é preciso considerar além dos aspectos econômicos, os aspectos social e ambiental, uma vez que a organização está inserida em um contexto que envolve esses três sistemas (ELKINGTON, 2004).

No âmbito da sustentabilidade empresarial, Dyllick e Hockerts (2002) dizem que empresas socialmente sustentáveis agregam valor às comunidades em que operam através do aumento do capital humano de cada parceiro, bem como promovem o capital social dessas comunidades.

Sachs (2002) afirma que esse tipo de sustentabilidade deve ampliar a capacidade de o planeta fornecer recursos naturais, minimizando os impactos causados e deve-se diminuir a utilização de combustíveis fósseis e a emissão de poluentes, aumentarem a eficiência dos recursos explorados, substituir o uso de recursos não renováveis por renováveis e prometer políticas que visem à conservação de matéria e energia, investindo em pesquisa de tecnologias limpas.

A produção sustentável pode ser definida como a criação de produtos e serviços que utilizam processos e sistemas não poluentes, na qual há conservação de energia e dos recursos naturais. Proporciona a maior produtividade em razão da boa gestão do fluxo de materiais, que são econômicos e seguros para os trabalhadores, comunidades e consumidores (VELEVA, 2001).

Herold, Manwa, Sen e Wilde (2016), menciona a implementação de práticas de sustentabilidade como um dos meios mais eficazes para melhorar a capacidade de atendimento às demandas ambientais. Pode reduzir a poluição local através da menor queima combustível, menor emissão de gases de efeito estufa e externalidades negativas reduzidas (OLAJIRE, 2012).

A sustentabilidade econômica, para Sachs (1993), é possibilitada por uma alocação e gestão mais eficiente dos recursos, e por um fluxo regular do investimento público e privado. Segundo o autor, a eficiência econômica deve ser avaliada mais em termos macrosociais do que apenas por critérios de lucratividade micro empresariais. Assim, consideram-se o impacto do fluxo monetário existente entre empresas, governo e população.

Para o autor Dias (2015) a sustentabilidade social refere-se as condições de vida da sociedade, considerando suas crenças, valores e características. Dessa maneira, pode-se afirmar que a dimensão social se trata das condições mínimas de sobrevivência de um indivíduo.

Quanto ao ponto de vista da sustentabilidade ambiental, de acordo com Dias (2017), a empresa deve seguir os princípios do eco eficiência dos seus processos produtivos, adotar uma produção mais limpa, oferecer condições para o desenvolvimento de uma cultura ambiental organizacional, adotar uma postura de responsabilidade ambiental. Assim, buscando a preservação da natureza e a participação dos eventos e atividades patrocinadas pelo governo, no que dizem respeito ao meio ambiente natural (DIAS, 2017).

Grunde, Li e Merl (2014), destacam cinco principais desafios de uma cervejaria artesanal, que são energia, água, agricultura, embalagem e distribuição, indicando aos gestores a necessidade de práticas de monitoramento, que permitam minimizar seus impactos negativos. Ainda os autores mencionam quatro fatores positivos dessas organizações que são conexão local, economia local, interação social e identidade cultural, os quais segundo Carroll (1998) podem constituírem-se em um conjunto de estratégias de gestão ambiental e social para realizar interesses organizacionais e simultaneamente, promover benefícios sociais, atendendo os requisitos legais e por vezes (Peloza, 2009), indo além do que é legalmente exigido.

Para Duarte e Torres (2005) tais ações implicam uma atuação estratégica da empresa, traçando metas para atender necessidades sociais, de forma a garantir o lucro, a satisfação do cliente e o bem-estar social. Ainda nesse contexto os autores sintetizam as crenças atuais sobre o tema, na qual a responsabilização por estas práticas surgem como resgate da função social da empresa, cujo objetivo principal é promover o desenvolvimento humano sustentável, que atualmente transcende o aspecto ambiental e se estende para outras áreas (social, cultural, econômica, política), e tentar superar a distância entre o social e o econômico, obrigando as empresas a repensar seu papel e a forma de conduzir seus negócios (DUARTE; TORRES, 2005).

Para Ashley (2005) a responsabilização por práticas de sustentabilidade é a forma de assumir as obrigações de caráter moral, fora das obrigações estabelecidas em lei, sendo qualquer ação que contribua para a melhoria da qualidade de vida da população e diminuição dos impactos ambientais negativos.

3 Método

Propondo atender o objetivo geral deste estudo que é verificar o comportamento dos gestores da empresa quanto as ações de sustentabilidade, a partir dos três pilares: econômica, social e ambiental, optou-se por uma pesquisa qualitativa, de caráter descritivo, por meio de multi casos e pesquisa documental, sendo aplicado um questionário com 42 questões abertas para os gestores das cervejarias responderem e para triangular os dados utilizou-se da análise documental e da observação.

A pesquisa qualitativa segundo Richardson (2012), apresenta as investigações que se voltam para este tipo de análise que têm como objeto situações complexas ou estritamente particulares, podendo descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos (RICHARDSON, 2012).

É descritiva pois visa efetuar a descrição de processos, mecanismos e relacionamentos existentes na realidade do fenômeno estudado, utilizando, para tanto, um conjunto de

categorias ou tipos variados de classificações (NEUMAN, 1997). Triviños (1987) afirma que o estudo descritivo pretende descrever com exatidão os fatos e fenômenos de determinada realidade.

A estratégia de pesquisa é estudo de multi casos, pois Yin (2001), que confere profundidade analítica por limitar o contexto de análise e ampliar a compreensão da complexidade da situação vivida pelos sujeitos. Ainda o mesmo autor destaca que essa estratégia condiz um estudo robusto, pois se caracteriza por apresentar maior abrangência dos resultados, ultrapassando a singularidade de dados referentes a uma única unidade (YIN, 2011)

Para a elaboração do questionário utilizou-se estudos sobre o tema de pesquisa, sendo eles Flores (2015) na abordagem da sustentabilidade, que contempla os pilares econômicos, sociais e ambientais e o estudo de Macedo, Gadelha e Cândido (2014), utilizado na construção dos parâmetros para a aplicação do modelo conceitual tridimensional de performance social de Schwartz e Carroll (2003), que contempla as dimensões econômica, ética e legal.

A dimensão econômica, em que a empresa tem a necessidade de oferecer ao seu público produtos e serviços adequados e garantir o retorno financeiro a acionistas, sócios, fornecedores, funcionários e parceiros. a dimensão legal, determina que as leis e regulamentações formam a estrutura legal sobre a qual se espera que os negócios operem. E por fim o pilar ético, considerado como o mais difícil de ser trabalhada e praticada nos negócios, implica a análise reflexão ética na tomada de decisões na empresa.

O questionário foi dividido em três partes, contemplando os três pilares da sustentabilidade: econômica, ambiental e social, sendo este instrumento encaminhado via e-mail aos gestores de cervejarias artesanais da região central, oeste e norte do estado do Rio Grande do Sul, no dia 20 de agosto de 2019. Retornaram respondidos três questionários, dos oito enviados. Para a elaboração do questionário elaborou-se um roteiro de modo que as respostas obtidas respondessem a questão de investigação.

A análise de conteúdo é um conjunto de técnicas (Bardin, 2011), que se desenvolve em três fases: (a) pré análise; (b) exploração do material; e (c) tratamento dos resultados obtidos e interpretação. Na primeira fase, são organizados os materiais para leitura, com vistas a operacionalizar e sistematizar as ideias. Na segunda fase, consiste na codificação, na categorização e no aprofundamento, orientado pelas proposições e fundamentações teóricas. Na terceira fase, são analisadas as principais informações e confrontado com os documentos disponibilizados bem como com a observação dos dados, no intuito de dar robustez a pesquisa.

4 Análise dos dados

Neste tópico são apresentados a análise dos resultados a partir das respostas obtidas ao questionário, as quais são confrontadas com os documentos disponibilizados e pelas observações efetuadas durante o estudo, visando atender ao objetivo proposto que foi verificar o comportamento dos gestores da empresa quanto as ações de sustentabilidade, a partir dos três pilares: econômica, social e ambiental. Assim as cervejarias são denominadas de A, B e C respectivamente.

Inicialmente verificou-se que a fundação das cervejarias artesanais pesquisadas foram: Empresa A foi fundada em 2009 (dez anos de atuação), cervejaria B foi criada em 2015 e a cervejaria C foi criada em de 2016. Na sequência são apresentados os resultados obtidos com as questões que correspondem ao pilar ambiental. Esta informação foi obtida a partir do questionário e a partir dos documentos disponibilizados.

Vale destacar, que por vezes as ações ambientais impactam positivamente o desempenho econômico, mas esse não é o principal motivo para a implantação de práticas

24 e 25 de outubro de 2019

ambientais (GRUNDE; LI; MERL, 2014). Destaca-se que para atender o propósito do estudo, os dados foram inicialmente coletados a partir da aplicação dos questionários e confrontados com observações efetuadas e análise dos documentos disponibilizados pelas empresas pesquisadas.

Sendo assim, verifica-se que são utilizadas nas empresas pesquisadas a energia elétrica, gás liquefeito de petróleo (GPL) a granel e energia solar. Nota-se ainda, a partir dos documentos analisados que existe um controle no consumo da energia, o qual é efetuado a partir de planilhas de monitoramento. A cervejaria A utiliza para a produção de cerveja, resfriamento dos fermentadores e barris, e a fonte de energia é elétrica e gás GPL à granel. A cervejaria B menciona que utiliza a energia elétrica, com aquecimento de substâncias realizado por gerador de vapor com utilização de gás GLP e utiliza a energia elétrica da rede pública, a cervejaria C utiliza luz solar, com placas distribuídas sobre a fábrica.

Com relação ao consumo de água as empresas, utilizam água de poço artesiano e da rede municipal, sendo que a empresa B possui um centro de tratamento e reutilização de água e resíduos sólidos. Estes indicativos foram constatados a partir das repostas dadas pelos respondentes e a partir das observações efetuadas durante a fase de pesquisa.

Referente as ações para o uso eficiente dos recursos utilizados na produção como o uso de água, matéria prima, economia de energia, verificou-se que a cervejaria A utiliza iluminação de *Light Emitting Diode* (LED), diodo emissor de luz, a cervejeira B faz o reaproveitamento de água aquecida durante o processo de troca de calor para utilização na pasteurização de garrafas e/ou limpeza de equipamentos e está em fase de implantação da energia solar e a cervejaria C, possui placas de retenção de luz solar.

Sobre campanhas de ações para redução de consumo de insumos necessários no processo de produção como energia, água e matéria prima, as empresas estudadas incentivam os colaboradores a ações visando economia. Como desligar equipamentos, luzes em ambientes que tem atividades, aferimento da matéria prima necessária para a produção, de modo a evitar o desperdício, bem como o monitoramento do consumo a partir de planilhas de controles, as quais são alimentadas e comparadas entre os períodos de produção, considerando a quantidade produzida.

Nota-se que as práticas de redução e controle no consumo de energia e água afetam os indicadores econômicos e ambientais. Com as grandes transformações dos últimos anos, a matriz energética brasileira vem ganhando nova formatação, tornando-se cada vez menos dependente de fontes energéticas não-renováveis, como o petróleo e gás natural, enquanto as fontes alternativas de energia renovável aumentam sua presença (LIMA, 2012).

De acordo com o estudo de Benfica e Benfica (2015) o tratamento e reutilização da água são importantes ações que possibilitam a conservação desse recurso, sendo que a tecnologia empregada nessas práticas auxilia na eficiência do seu uso. Dessa maneira, conservar a água e reutilizá-la significa que o ser humano é capaz de atuar de modo produtivo na preservação do meio ambiente.

Percebe-se que a dimensão ética, que remete ao modelo tridimensional de Schwartz e Carroll (2003), também estão presentes nas questões analisadas, sendo quem nas práticas ambientais de controle no consumo de recursos, bem como na utilização de energia renovável, tratamento e reutilização de água e conscientização de consumo nos colaboradores.

Klaus e Scherer (2017) destacam que campanhas de redução de consumo são sempre vindas nas organizações, sendo importante cada cervejaria fazer o uso consciente dos equipamentos, adotando ações para o controle e diminuição do consumo de recursos, como matéria prima, energia e água. A inovação nos processos de produção e busca por tecnologias limpas estão relacionadas a sustentabilidade, estando associadas aos pilares ambientais,

econômicos e sociais, bem como a dimensão ética apresentada pelo modelo tridimensional de Schwartz e Carroll (2003).

Ainda, Klaus e Scherer (2017), destacam que a adoção de ações, de técnicas de eficiência energética podem ser efetuadas nos mais diversos segmentos da empresa, através de projetos que envolvem a restauração, melhorias e conscientização dos colaboradores, sendo que estas ações podem possibilitar a redução dos custos.

Com relação aos resíduos sólidos, buscou-se saber a partir do questionário, análise documental e observação, se a cervejaria realiza atividades para redução no consumo de materiais, ações de reutilização e separação de resíduos e a destinação adequada. Para a cervejaria A, verificou-se a existência de parcerias com criadores de animais para consumo do subproduto da produção de cerveja, ainda os gestores mencionam que fazem o possível para reutilizar o que é possível ser reaproveitado, como o caso da reutilização do fermento na produção de cerveja. Com relação a separação de resíduos, são destinados à reciclagem em locais específicos, como cooperativas de reciclagem, e coleta urbana.

Na cervejaria B, observou-se que são buscados insumos que apresentem maior potencial de eficiência, permitindo diminuir a quantidade utilizada, sem que haja queda na qualidade do produto. Os resíduos da produção dessa empresa, são destinados a pequenos produtores de animais, os quais utilizam como adubo ou alimentação animal. A lavagem de equipamentos e pasteurização de garrafas e feita com a água reaproveitada. O bagaço de malte é destinado a pequenos produtores, gado, para produção de ração. Quando viável, é reutilizada a levedura da produção, não sendo possível o excedente é destinado a pequenos produtores. Ainda, os resíduos líquidos são despejados em esgoto (todo material, neste caso, é biodegradável) e embalagens separadas em vidro e lixo seco.

No que se refere a cervejaria C, nota-se que esta não realiza ações de redução e nem ações de reutilização de materiais, no entanto quanto a separação de resíduos verificou-se a existência de um centro de tratamento e todo o bagaço da cevada dispensado na produção do *chopp* é doado para a utilização em ração.

Nota-se a partir da análise dos resultados que duas, das três cervejarias estudadas, apresentam ações mais robustas, quanto a redução do consumo de recursos, bem como a reutilização de materiais, parcerias com pequenos produtores que permite a destinação adequada de resíduos como para a alimentação animal e também realizam a separação de resíduos dentro da cervejaria, dando destino adequado aos mesmos. Tais ações impactam diretamente nos custos de produção. Favarin *et al* (2017), mencionam que as quatro cervejarias que eles estudaram desempenham responsabilidade socioambiental, demonstram atenção ao gerenciamento apropriado dos recursos necessários para o funcionamento dos seus processos produtivos, principalmente com relação a água e a energia elétrica, buscam opções de embalagens menos poluentes, possuem programas de reciclagem de seus insumos, demonstram cuidado com os colaboradores, clientes e demais envolvidos com as suas atividades e apresentam diversas ações e programas de conscientização sobre a ingestão de bebida alcoólica.

O bagaço do malte, tem sido destinado para os pequenos produtores de gado bovino, aves, suínos e equinos, para alimentação do tipo ração. Mas, estudos como o de Dobrozankis, Dias e Ayala (2008), indicam que o bagaço do malte, pode ser utilizado na fabricação de pães. Os autores, verificaram que o bagaço de cerveja, em produtos de panificação apresentam boa aceitação apesar de terem cor mais escura e maior acidez. Sendo assim, sugere-se às cervejarias, constituírem parcerias com padarias locais, ou pequenos padeiros, podendo ser esta outra alternativa de descarte adequado do malte.

Verificou-se se as cervejarias realizam atividades de redução ou reutilização de embalagens, e a reciclagem destas. A cervejaria A afirmou que utilizam os *growlers* de

cervejas retornáveis e os barris de inox e que realiza somente a separação de vidros, onde é encaminhado a empresas que realizam a coleta. A cervejaria B possui barris de inox que são reutilizados e os demais barris e garrafas são de utilização única, mas não realiza ações de reciclagem. Por fim a cervejaria C utiliza a logística reversa, promovendo o retorno e assepsia dos barris, mas o pet não é reutilizado e não realiza reciclagem, fazendo o descarte como lixo seco.

Percebe-se que nas cervejarias estudadas há uma preocupação com a redução ou reutilização de embalagens, sendo reutilizado produtos de inox e uma das cervejarias utiliza a logística reversa. No entanto, nota-se não haver ações fortes quando a reciclagem das embalagens, sendo este um ponto negativo, pois as garrafas de vidro são de utilização única.

Sugere-se para as cervejarias, que seja criado um programa que promova a reutilização das embalagens, podendo ser feito a partir de um comunicado nas embalagens conscientizando os consumidores acerca de ações ambientais realizadas pelas cervejarias artesanais. Tal prática poderia promover o descarte correto destas embalagens pelos usuários finais. Poderia ser criada parcerias com supermercados onde são revendidas as cervejas, sendo este um ponto de recebimento das embalagens, as quais retornariam as indústrias. Ainda, as indústrias de cervejas artesanais, poderiam apoiar cooperativas de coleta e separação de materiais recicláveis. Tal prática permitiria o retorno das embalagens a cervejaria, as quais poderiam ser reutilizadas, diminuindo os custos de aquisição de novas embalagens, diminuindo os impactos ambientais e melhorando a renda dos cooperados, assim esta prática traria impactos nas práticas de sustentabilidade a partir dos pilares econômico, social e ambiental, bem como na dimensão ética, preconizada pelo modelo tridimensional de Schwartz e Carroll (2003).

Cardoso *et al* (2018) estudaram uma cervejaria para verificar se a logística reversa melhora no resultado financeiro e ambiental, concluíram que é vantajoso para a entidade reutilizar os vasilhames e não os descartar no meio ambiente. Assim, se estruturadas e coordenadas adequadamente, as atividades pertinentes à logística reversa podem resultar em resultados positivos. A abordagem dos três domínios proposto por Schwartz e Carroll (2003) permite analisar essa ação como de cunho econômico/ético, pois se enquadra como uma atividade social motivada muitas vezes repetida, "a boa ética é um bom negócio" (p. 517)". Devido ao fato de que os gestores realizam a separação dos resíduos bem como se preocupam em reduzir os insumos para não ser desperdiçados, assim essas atividades têm influência ética e econômica nas cervejarias.

O segundo pilar analisado no estudo é o social, onde buscou-se analisar as respostas obtidas a partir do questionário, confrontando-as com os documentos disponibilizados pelas organizações e com observações efetuadas a respeito das práticas inerentes a esse pilar.

Buscou-se saber se a cervejaria participa de associações ou programas relacionados à comunidade local, bem como associações ou programas relacionados à região e a cervejaria. Nota-se que o representante da cervejaria A menciona que: "*Fomos fundadores da Cerva Centro, instituição que reúne os cervejeiros locais. Apoiamos as universidades em visitas técnicas, palestras e temos sempre vagas para estagiários. Participamos da AHTURR também.*" A cervejaria B não participa diretamente, sendo periodicamente feitos eventos com parte da renda revertida para alguma instituição (APAE, Asilos etc.). Também, participa da Associação Gaúcha de Microcervejarias, Cerva Centro, Associação Fronteira Oeste de Microcervejarias. A cervejaria C não participa de associações ou programas voltados à comunidade local. Mas participa de cursos e treinamentos referente a cervejaria, os quais envolve os colaboradores internos.

Quanto à existência e funcionamento de campanhas de doação de alimentos ou material, que a empresa realiza para auxiliar a comunidade mais carente. A cervejaria A

24 e 25 de outubro de 2019

realiza campanhas, quando existem materiais passíveis de doação. Mas não existem nos documentos registros de como ocorrem estas campanhas. O gestor da cervejaria B relatou: *“Periodicamente são realizados eventos com renda revertida, doações de alimentos e agasalhos. Os resíduos de malte e leveduras são doados a pequenos produtores locais.”* verificou-se a partir de documentos, planilhas de controles e fotos, que tais práticas ocorrem em datas comemorativas, como páscoa, natal e dia das crianças e é bem aceita pela comunidade. Por fim, verificou-se que a cervejaria C não realiza campanhas de doação de alimentos e materiais.

Schwartz e Carroll (2003), mencionam que essa prática atende a dimensão ética, do modelo tridimensional, não reflete em ganhos econômicos de curto prazo para organização e não se trata de uma obrigação legal, no entanto, no longo prazo, a consolidação e divulgação destas ações podem melhorar o relacionamento da empresa com as partes interessadas, significando ganhos para a imagem institucional, o que poderia contribuir para a permanência da empresa no mercado por longos períodos, podendo gerar no médio e longo prazo ganhos econômicos. Oswald, Ferreira e Hahn (2012), retratam que após anos de trabalhos de doações, campanhas e capacitações de funcionários, o que era uma ação social, virou uma ação ética na empresa, fazendo parte do planejamento estratégico da organização estudada.

A respeito de parceria com escolas públicas municipais e estaduais para realizar trabalhos educativos, como educação ambiental. O gestor da cervejaria A menciona *“Não existe, visto que o produto é cerveja, somente fazemos ações com universidades”*. A existência destas ações com universitários, fica evidente quando analisados os documentos de projetos de educação ambiental realizado em parceria com instituição de ensino superior (IES). Os gestores das cervejarias B e C mencionam não haver parcerias nesse sentido. A educação ambiental é uma prática que está relacionada ao pilar social em razão de envolver pessoas em um projeto educacional, mas também está relacionado ao pilar ambiental, por promover maior conhecimento a respeito de como preservar o meio ambiente, sendo assim, afeta os pilares sociais e ambientais.

Entende-se ser interessante que as empresas desenvolvam parcerias de educação ambiental com escolas. Por mais que se trate produção de cerveja, Paula *et al* (2010), mencionam que a educação ambiental precisa ser incorporada por crianças e adultos, visto que se trata de práticas que minimizam impactos negativos ao meio ambiente, os quais são provocados para atender as necessidades de consumo das pessoas, logo, existem várias práticas ambientais que podem ser apresentados as crianças principalmente o descarte correto de lixo. Também como sugestão tem-se a criação de centro de estudos com as escolas, difundindo informações sobre a preservação do meio ambiente, as quais compreendem a redução e reaproveitamento do lixo, engajando os estudantes a utilizar a reciclagem na fabricação de brinquedos, esculturas e outros objetos que podem ser consumidos.

Acerca de parcerias com instituições de ensino superior, nota-se que a cervejaria A realiza estas parcerias em diversos aspectos, principalmente visitas técnicas e estágios, isso foi constatado a partir do respondido pelo gestor e também a partir dos documentos disponibilizados pela empresa, os quais apresentam os registros destas parcerias. A cervejaria B, apresenta documentos que evidenciam convênios de estágios com IES. O gestor desta empresa menciona que: *“Existe convênio de estágio com algumas universidades federais para estágio. A empresa também é receptiva a qualquer trabalho acadêmico que possa ser realizado.”* Por fim, observa-se que na cervejaria C estas parcerias referem-se somente a visitação.

Para Schwartz e Carroll (2003), esta ação além de estar relacionado ao pilar social, também é adequada a dimensão ética do modelo tridimensional, uma vez que não visa lucro, mas tem o potencial de influenciar de forma positiva os alunos que visitam a cervejaria, no

sentido de conhecer as práticas de sustentabilidade desenvolvidas pelas organizações estudadas, as quais refletem os processos inovativos de produção, gestão e forma de relaciona-se com as partes interessadas.

A respeito da segurança e saúde dos colaboradores, procurou-se verificar se são realizados exames médicos, como admissional, periódicos e demissional. Nota-se que todas as cervejarias realizam estes exames e seus colaboradores utilizam os equipamentos de equipamento de proteção individual (EPI). Constatou-se que além dos equipamentos obrigatórios a cervejaria A e C não disponibiliza outros, visto que os obrigatórios são suficientes, pois a legislação para a indústria é muito exigente. A cervejaria B disponibiliza também, uniformes para seus colaboradores.

Considerando treinamento promovido aos colaboradores e investimentos em estrutura física e novos produtos. Percebe-se que a cervejaria A, não tem um programa de treinamento, mas oferece, sempre que possível treinamentos sobre a produção de cerveja e combate a incêndio, atendimento, também tem presente no seu planejamento estratégico e previsto nas peças orçamentais investimentos em novas tecnologias, estrutura física e novos produtos. As cervejarias B e C, oferecem treinamento periódico para operação de maquinário e fabricação do *chopp*, também são realizados investimentos na estrutura da empresa e lançamentos de novos produtos. As práticas relacionadas a saúde e segurança no trabalho, abordadas nas duas questões anteriores, são mencionadas por Schwartz e Carroll (2003), como sendo ações que tratam de expectativas legais obrigatórias e esperadas pela sociedade.

Paula *et al* (2010) argumentam que a forte orientação para o mercado é, invariavelmente, o mais importante fator para o lançamento de novos produtos. Diz respeito à diferenciação marcante do produto diante dos concorrentes do mercado, apresentando características importantes para os consumidores e buscando antecipar seu lançamento no mercado, fazendo-o antes de seus concorrentes.

Verificou-se que as empresas estudadas realizam investimentos em treinamentos para seus colaboradores, estando de acordo com Carlos, Bazon e Oliveira (2012) que mostra que treinamentos trazem vários benefícios para o colaborador como, motivação, melhor integração entre a equipe, melhor desempenho e a satisfação do colaborador, bem como o estudo demonstra que o treinamento proporciona uma maior lucratividade para empresa.

Quanto ao auxílio aos colaboradores com capacitações fora do ambiente de trabalho, como cursos de graduação, pós-graduação. A cervejaria A incentiva os colaboradores a realizar cursos fora da empresa e as cervejarias B e C não auxiliam.

Sobre a disponibilização de horários para realizar ginástica laboral ou outra atividade física no trabalho, nenhuma das empresas pesquisadas realizam. Sugere-se que as empresas pensem projetos que desenvolvam estas práticas, pois a atividade física ou a ginástica laboral como mostra o estudo de Moreira, Cibelli e Santos (2005) associada às melhorias ergonômicas e a correção postural, promovem alívio destas sintomatologias, além de preparar o funcionário para a carga diária de trabalho, melhorando a qualidade de vida e diminuindo as dores dos colaboradores, evitando ausência no trabalho e aumento a produtividade.

Sobre se há um sistema de avaliação de desempenho organizacional, verifica-se que na cervejaria A, existe, mas não é utilizado formalmente, a Cervejaria B, possui e utiliza, sendo que este plano tem contribuído na melhoria do desempenho organizacional. Por fim a cervejaria C não possui. Percebe-se que dos casos estudados, que duas cervejarias não possuem de forma clara e formalizada a avaliação de desempenho, o que dificulta o desenvolvimento e desempenho do trabalho da empresa.

O estudo de Meireles, Melo e Estender (2013) indica que na empresa estudada não existe um sistema de avaliação de desempenho, havendo uma fragilidade no crescimento organizacional, pois quando se conhece às necessidades e o potencial de cada funcionário,

consegue-se atender aos clientes com qualidade e com uma margem mínima de erros e o crescimento organizacional torna-se visível, como é no caso do estudo onde a empresa não possui um sistema formal de avaliação de desempenho.

O terceiro e último pilar da sustentabilidade analisado neste estudo refere-se ao econômico. Sendo que os resultados obtidos para este pilar se originam da análise documental, observação e das respostas obtidas a partir do questionário aplicado.

Inicialmente buscou-se saber sobre a existência do equilíbrio entre receitas e despesas e se há algum *software* para auxiliar as cervejarias na gestão econômica financeira. Nas três cervejarias estudadas, nota-se que existe equilíbrio entre receitas e despesas e tudo é lançado com o auxílio de *software*, que possibilita a geração de relatórios e indicadores úteis a tomada de decisão e acompanhamento do desempenho econômico e financeiro, trabalhando para obter lucro com os produtos comercializados.

Quanto a evolução do desempenho econômico e financeiro (rentabilidade, lucratividade), nota-se que a cervejaria A tem mostrado evolução gradativa ao longo dos anos, sendo que nos 3 primeiros anos teve prejuízo e atualmente atua com lucro e esse lucro está sendo reinvestido no negócio. Na cervejaria B, a evolução econômica e financeira tem confirmado o que foi estabelecido pelo planejamento estratégico da empresa e na cervejaria C, observa-se que a evolução econômica e financeira tem sido gradativa, em razão de ter sido feito um grande investimento, que agora está dando o retorno esperado.

Nos primeiros períodos a empresa não opera com lucro, por isso a necessidade de capital de giro e controle de fluxo de caixa. A rentabilidade da empresa, conforme sinaliza Carroll (1991), é fundamental para a organização porque apoia suas outras responsabilidades.

Verificou-se como ocorreu a evolução da empresa quanto a conquista do mercado consumidor. Na cervejaria A, constatou-se que a venda tem crescido e aumentado o número de pontos de venda. Na cervejaria B, o crescimento tem ocorrido a partir de trabalhos de vendas, eventos e redes sociais e na cervejaria C alegou que a evolução também foi gradativa, onde hoje são dezesseis distribuidoras. Junqueira *et al* (2014) mostram que as redes sociais estão sendo utilizadas como ferramentas aliadas a outras estratégias de divulgação para fortalecer a organização, a fim de divulgarem suas marcas, produtos e serviços para aumentarem a credibilidade e aproximarem seu público alvo de maneira rápida e direta. Nesse sentido, entende-se que o pilar econômico é destaque devido ao fato de que as cervejarias têm impactos positivos sobre a economia local, gerando empregos, diretos e indiretos.

Quanto a realização de ações satisfatórias para *stakeholders* (internos e externos). Na cervejaria A constatou-se que são analisados os *feedbacks*, dando o devido tratamento à eles, tanto negativos como positivos. Nas cervejarias B e C, verificou-se que são trabalhados junto com toda a cadeia, desde fornecedores até clientes. Nesta prática, percebe-se a presença da dimensão ética do modelo tridimensional, uma vez que dimensão ética se refere às responsabilidades éticas que são esperadas do negócio pela população em geral e seus *stakeholders*.

Quanto a efetividade no pagamento de impostos e tributos municipal, estadual e federal. De acordo como o observado na cervejaria A, percebe-se que esse é o principal gargalo do setor, é tributada pelo Simples Nacional e ICMS ST Estadual, mas que tem recolhido os impostos devido em dia e de acordo com o gestor, contribuiu para o prejuízo nos primeiros anos do negócio, sendo que a carga tributária é altíssima girando em torno de 56% do faturamento, hoje, sendo que antes da mudança da legislação era de 75%. A cervejaria B é optante pelo Simples Nacional e a cervejaria C paga os devidos impostos. Todas as empresas realizam o pagamento dos impostos através do escritório de contabilidade. Esta questão também pode estar presente na dimensão legal prevista no modelo tridimensional de Schwartz e Carroll (2003).

24 e 25 de outubro de 2019

Foi verificado que em todas as empresas estudadas há cumprimento integral das leis do trabalho e de obrigações contratuais e adequação dos produtos ao Código de Defesa do Consumidor. E novamente todos confirmaram esta questão.

Quanto a legislação ambiental percebe-se a partir do estudo que há o cumprimento da legislação ambiental, que estas organizações estão sujeitas, nota-se que as 3 empresas atendem a este requisito. Também foi averiguado se há existência e aplicação de um código de ética na empresa. Nota-se que nas cervejarias A e C existe e na cervejaria B não. Schwartz e Carroll (2003) mencionam que a responsabilidade legal é uma das componentes da responsabilidade social, por ser um dos padrões e normas mínimas para o bom desenvolvimento das empresas.

Verificou-se nas organizações estudadas a existência de respeito à integridade física e moral de funcionários e clientes e nas cervejarias A e C não existe procedimentos confidenciais para funcionários tratarem de questões problemáticas, no entanto, na cervejaria B existe. Quanto ao fomento de uma cultura interna para criação e adoção de valores éticos, percebe-se na cervejaria A não existe de forma formal e nas cervejarias B e C responderam que existe.

Nos casos acima mencionados verifica-se a presença da dimensão ética do modelo tridimensional, pois a organização tem uma preocupação com seus colaboradores, eles se sentem seguros na organização, bem como, segundo Schwartz e Carroll (2003), uma ação é considerada ética de acordo com o a consequência, quando promove o bem da sociedade onde está inserida.

Assim, a partir das respostas dos gestores das cervejarias estudadas, bem como da análise documental e da observação quando necessário, verificou-se que as mesmas realizam práticas sustentáveis mas não de forma clara, realizam o essencial para a produção, tentando reduzir custos, com água, energia e matéria prima, descartando os resíduos em locais apropriados, como o malte que é coletado ou doado para produtores rurais, e realizando ações sociais para as comunidades locais.

5 Conclusões

As cervejarias artesanais estão cada vez mais se tornando importante para a economia de uma região, gerando empregos diretos e indiretos e valorizando a mão de obra local. O estudo teve como objetivo verificar o comportamento dos gestores da empresa quanto as ações de sustentabilidade, a partir dos três pilares: econômica, social e ambiental.

Percebeu-se que os gestores desenvolvem os pilares econômico, social e ambiental. Econômico pelo fato de gerar empregos nas suas cidades, trabalho de conscientização para redução de água, luz e insumos, e utilização de novos meios de energia, como a solar. Social, pois desenvolvem trabalhos com a comunidade local e investimento em treinamentos, e ambiental por realizarem o descarte correto dos insumos e reciclagem de embalagens, mas ainda com pouco conhecimento em descarte correto de materiais.

Três cervejarias de diferentes localidades do Rio Grande do Sul atenderam o objetivo do estudo e apresentaram respostas condizentes sobre como trabalham e realizam formas sustentáveis dentro e fora da produção de cerveja.

Foi verificado que os resíduos em duas cervejarias possuem descarte legal, desde a matéria prima até a garrafa de vidro da cerveja pois ela não é reutilizada, somente os *growlers* e barris de *choop*. Os demais resíduos são doados aos pequenos produtores para alimentação de animais. Nota-se preocupação por parte das empresas estudadas com o consumo de energia e água, sendo que a água é tratada e reutilizada e para a energia o consumo é controlado a partir da planilhas de acompanhamento, como observado a partir de documentos

disponibilizados e também foi observado que tais organizações utilizam a energia solar, trazendo além do benefício econômico também a redução do impacto ambiental negativo.

Constatou-se que todas as cervejarias são receptivas a realização de vistas técnicas, e a partir do estudo sugere-se que as mesmas produzam cartilhas, folders, de uma forma clara e específica para que os mesmos saibam como é realizado o processo de descarte de materiais e como esses consumidores podem realizar esse descarte em suas residências, principalmente com escolas o que ficou claro que não há parcerias desse nível.

Referente as limitações do estudo, algumas questões não foram respondidas de forma clara para poder fazer afirmações mais concretas, e não foram respondidas algumas questões principalmente do pilar econômico, no qual não se teve uma análise pertinente, e uma das cervejarias limitou muito as respostas o que dificultou a análise.

Desta forma, as cervejarias pesquisadas de forma geral possuem uma preocupação com a sustentabilidade realizando ações nos três pilares, econômico, social e ambiental, mas que podem ser aprimorados, a partir de novas ideias e tecnologias para se tornarem mais responsáveis e sustentáveis.

Referências

- ALMEIDA, F. J. R. de. *Ética e desempenho social das organizações: um modelo teórico de análise dos fatores culturais e contextuais*. Revista de Administração Contemporânea, Vol. 11, n. 3, p. 105-125, 2007.
- ASHLEY, P. A. (Coord.). *Ética e responsabilidade social nos negócios*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- ANUÁRIO DA CERVEJA-MAPA. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/pasta-publicacoes-DIPOV/anoario-da-cerveja-no-brasil-2018>. Acesso em 02 de setembro de 2019.
- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2011.
- BEMFICA, J.M.C; BEMFICA,G.C. *A importância do reaproveitamento da água da chuva*. Disponível em: http://revistapensar.com.br/engenharia/pasta_upload/artigos/a154.pdf . Acesso em 10 de setembro de 2019.
- CARDOSO, L; FELISBERTO, Z; CITTADIN; GUIMARÃES, M.L.F; GIASSI, D; FILHO, L,P,G. *Logística reversa: uma análise comparativa dos gastos entre a reutilização e descarte de embalagens em uma microcervejaria*. <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/4091/4092> . Acesso em 20 de agosto de 2019.
- CARROLL, A.B., *Corporate Social Responsibility, Business & Society*, Vol. 38, 1998.
- CARROLL, A.B. The pyramid of corporate social responsibility: toward the moral management of organizational stakeholders. *Business Horizons*, 34 (4), p. 39-48, Jul-Aug, 1991.
- CARLOS, C.M.G; BAZON,S; OLIVEIRA, W. *A importância do treinamento e desenvolvimento nas empresas de pequeno porte na cidade de Araras*. Disponível em: http://revistaunar.com.br/cientifica/documentos/vol6_n1_2012/2_a_importancia_do_treinamento.pdf Acesso em: 20 de Agosto de 2019.
- DEAN, D. H. *Consumer perception of corporate donations: effects of company reputation for social responsibility and type of donation*. *Journal of Advertising*, 32 (4), 91- 104, 2003.
- DYLLICK T.; HOCKERTS K. *Beyond the business case for corporate sustainability*, *Business Strategy and the Environment Bus. Strat. Env.* 11, 130–141, 2002.
- DIAS, R. *Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- DIAS, R. *Gestão ambiental responsabilidade social e sustentabilidade*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- DOBRZANSKI,J; DIAS, L,F; AYALA, L.A.C. *Caracterização e utilização do bagaço de cerveja em panificação*. *Universidade Tecnológica Federal do Paraná- UTFPR*, Ponta Grossa, Vol.2, n.07, mai 2008.
- FAVARIN, R.R; DA COSTA, C,R,R; MARCONATO, P,H,L TREPTOW, I.C; BICHUETI, R.S. *Responsabilidade Socioambiental: Um estudo sobre as ações das cervejarias pertencentes à CervBrasil*. XIX

IV Congresso Internacional de Gestão Estratégica e Controladoria de Organizações – IV CIGECO

24 e 25 de outubro de 2019

ENGEMA. Disponível em: <http://engemausp.submissao.com.br/19/anais/arquivos/257.pdf> . 2017. Acesso em 23 de Agosto de 2019.

GRUNDE, J; LI, S; MERL, R. *Craft Breweries and Sustainability: Challenges, Solutions, and Positive Impacts*. Blekinge Institute of Technology Karlskrona, Sweden, 2014.

HEROLD, D. M.; MANWA, F; SEN, S; WILDE, S. *It's the yeast we can do: Untapping Sustainability Trends in Australian Craft Breweries*. Journal of Asia Entrepreneurship and Sustainability, v. 12, n. 2, p. 82, 2016.

HOALST-PULLEN, N; PATTERSON, M W.; MATTORD, R.A; VEST, M. D. *Sustainability trends in the regional craft beer industry*. In: The geography of beer. Springer, Dordrecht, 2014. p. 109-116.

JUNQUEIRA, F.C; FILHO, E.P.F; LOPES, P.L; SOUSA; FONSECA; L.T. *A Utilização das Redes Sociais para o Fortalecimento das Organizações*. Disponível em <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/22020181.pdf>. Acesso em 05 de setembro de 2019.

KLAUS, C.B. SHERER, O,L,S. *Redução de custo através do uso eficiente da energia elétrica: estudo de caso em uma empresa do ramo alimentício do vale do Paranhana/RS*. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/contabeis/article/view/536/429> Acesso em: 23 de Agosto de 2019.

LIMA, D,A,P; WALTER, F. *Produção mais limpa e sustentabilidade na indústria de cerveja*. XIX ENGEMA. Disponível em: <http://engemausp.submissao.com.br/19/anais/arquivos/42.pdf> Acesso em 23 de Agosto de 2019.

LIMA, R.A. *A produção de energias renováveis e o desenvolvimento sustentável: uma análise no cenário da mudança do clima*. Revista Rletrônica Direito E-nergia. Energy Law in Brazil Vol 5 ano 4, Jan-Jul 2012.

LEV, B., PETROVITS, C. & RADHAKRISHNAN, S. Is doing good good for you? How corporate charitable contributions enhance revenue growth. Strategic Management Journal, 31(2), 182-200, 2010.

MELO NETO, F. P. de; FROES, C. *Gestão da responsabilidade social corporativa: O caso brasileiro da filantropia tradicional à filantropia de alto rendimento e ao empreendedorismo social*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

MEIRELES, C.A; Melo, R,B; ESTENDER, A,C: *Estudo de caso: Gestão de pessoas e avaliação de desempenho nas organizações*. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, Vol.7 n.2, p.23-39, TRI II. 2013. ISSN 1980-7031.

MOREIRA, P,H,C; CIRELLI,G; SANTOS P,R,B. *A importância da ginástica laboral na diminuição das algias e melhora da qualidade de vida do trabalhador*. Fisioterapia Brasil Vol.6 n.5 SET/OUT 2005.

NEUMAN, L. W. *Social research methods: qualitative and quantitative approaches*. Boston: Allyn & Bacon, 1997.

OSWALD,R; FERREIRA,E HAHN,I. *Responsabilidade socioambiental e as adaptações estratégicas necessárias de uma cooperativa de alimentos de Santa Catarina*. XXXII Encontro nacional de engenharia de produção. Bento Gonçalves, RS, Brasil, 15 a 18 de outubro de 2012.

PATTERSON, M.W.; HOALST-PULLEN, N; PIERSON, W. B. *Sustainability attitudes and actions: an examination of craft brewers in the United States*. In: Urban sustainability: Policy and praxis. Springer, Cham, 2016. p. 153-168.

PAULA, L,C; SILVA, J,T,M; TEIXEIRA, L,A,A; TADEU, H,F,B. *Análise do fator risco no lançamento de novos produtos: o caso do setor de micro cervejarias*. Revista Teoria e Evidência Econômica - Ano 16, n. 34, p. 145-171, jan./jun. 2010.

PEREIRA, A. M.; LIMA, D. A. L. *Os impactos e as oportunidades de negócios: estudos de casos*. In: IV Encontro Nacional da Anppas, Brasília, 2008.

PELOZA, J. *The challenge of measuring financial impacts from investments in corporate social performance*. J. Manag. Vol.35, 1518 e 1541, 2009.

PEREIRA, Adriana Camargo; SILVA, Gibson Zucca da; CARBONARI, Maria Elisa Ehrhardt. *Sustentabilidade, responsabilidade social e meio ambiente*. São Paulo: Saraiva, 2011.

RICHARDSON, R. J. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

SACHS, I. *Estratégias de Transição para o Século XXI: Desenvolvimento e Meio Ambiente*. São Paulo: Studio Nobel, Fundap, 1993.

IV Congresso Internacional de Gestão Estratégica e Controladoria de
Organizações – IV CIGECO

24 e 25 de outubro de 2019

SACHS, I. *Caminho para o Desenvolvimento Sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

TRIVIÑOS, A. N. S. *Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em Educação*. São Paulo: Editora Atlas, 1987

VELLANI, C. L. *Contabilidade e responsabilidade social: integrando desempenho econômico, social e ecológico*. São Paulo: Atlas, 2011.

YIN, R.K. *Estudos de caso: planejamento e métodos*. Porto Alegre: Bookman, 2001